



As Determinantes da Qualidade da Informação Financeira Via Imparidade de Ativos

Sandra Ferreira Gonçalves

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Contabilidade e Finanças

Porto – 2014

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**



As Determinantes da Qualidade da Informação Financeira Via Imparidade de Ativos

Sandra Ferreira Gonçalves

**Dissertação de Mestrado
apresentada ao Instituto de Contabilidade e Administração do Porto para
a obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Finanças, sob
orientação da Professora Doutora Cláudia Maria Ferreira Pereira**

Porto – 2014

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

RESUMO

A manipulação dos resultados torna-se possível devido à flexibilização existente nos normativos contábilísticos que permite aos gestores fazerem opções. Um exemplo desta flexibilização encontra-se presente na NCRF 12 devido à falta de objetividade inerente na determinação da quantia recuperável.

Desta forma, esta dissertação de mestrado tem como objetivo averiguar se a qualidade da informação financeira é colocada em causa por via das imparidades de ativos, nomeadamente através da imparidade de clientes, imparidade de ativos fixos tangíveis e de ativos intangíveis, assim como, determinar os fatores explicativos que possam influenciar essa qualidade.

Atendendo à revisão da literatura sobre a qualidade da informação financeira e sobre a NCRF 12, são desenvolvidos quatro modelos de regressão. Os modelos são construídos através de variáveis dependentes e fatores explicativos que correspondem a elementos contábilísticos retirados de diversas empresas nacionais. Os dados são extraídos da plataforma SABI, num espaço temporal de 2010 a 2012.

Através da análise das regressões, é possível concluir que as empresas com menor dimensão, maior endividamento, maior rendibilidade e maior nível de imposto tendem a manipular resultados através das imparidades de ativos fixos tangíveis e imparidade de clientes. Relativamente a imparidade de ativos intangíveis existe maior tendência em manipular resultados quanto menor for a dimensão, o endividamento e a rendibilidade, e maior for o nível de impostos. No entanto, os fatores explicativos que são estatisticamente significativos perante as variáveis dependentes em causa são apenas a dimensão e o endividamento.

Palavras-chave: Qualidade da informação financeira, manipulação dos resultados, imparidade de clientes, imparidade de ativos intangíveis, imparidades em ativos fixos tangíveis e NCRF 12.

ABSTRACT

The earning management becomes possible due to the existing flexibility in the accounting standards and that allows managers to make choices. Example of this flexibility is present in the NCRF 12 because in this normative there is a lack of objectivity namely to determinate the recoverable amount.

The purposes of this dissertation is to investigate if the quality of financial information is affected by impairment of assets, in particularly, the impairment of customers, impairment of tangible fixed assets and intangible assets, and as well, to determine the explanatory factors that may influence this quality.

According to the literature review about the quality of financial information and the NCRF 12, it is possible to archive four regression models. These one are constructed by dependent variables and explanatory factors that correspond to accounting data issued from many companies. The data was extracted from the SABI database in a timeline from 2010 to 2012.

Through the analysis of regressions, it is possible to conclude that firms with lower size, higher debt, higher profitability and greater amount of taxes tend to exhibit higher levels of earnings management by the impairment of tangible fixed assets and impairment of customers. In addition, the evidence found shows that in the case of intangible impairment of assets is susceptible to earnings management when is higher the level of taxes and lower size, debt and profitability. However, from independent variables included the only statistically determinants of the dependent variables are size and debt.

Keywords: Quality of financial reporting, earnings management, impairment of customers, impairment of intangible assets, impairment of tangible fixed assets and NCRF 12.

AGRADECIMENTOS

A realização desta dissertação só foi possível devido ao apoio e contributo de várias pessoas, no qual quero manifestar os meus sinceros agradecimentos.

Agradeço à Doutora Cláudia Pereira, por ter aceite o meu pedido para ser a minha orientadora, pela ajuda na escolha do tema, pelos conselhos e ensinamentos valiosos e pela disponibilidade e dedicação prestada ao longo destes últimos meses para a concretização da dissertação.

Aos meus pais, irmã e cunhado pela paciência, dedicação e força incondicional para nunca desistir.

À minha sobrinha linda pela sua alegria e sorriso contagiante que não deixou de ser uma fonte de inspiração.

Aos meus amigos, em especial ao Josué Alves, pela preocupação, incentivo e disponibilidade em ajudar-me no que fosse preciso.

Às colegas de mestrado, pelas opiniões e apoio ao longo destes dois anos.

A todos vocês, muito obrigada por tudo.

LISTAS DE ABREVIATURAS

AFT – Ativo Fixo Tangível

AI – Ativo Intangível

C. IRC – Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

DF – Demonstrações Financeiras

IAS – *International Accounting Standards*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

IRC – Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

NCRF – Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

NIC – Normas Internacionais de Contabilidade

NIF – Número de Identificação Fiscal

PME – Pequenas e Médias Empresas

POC – Plano Oficial de Contabilidade

RLP – Resultado Líquido do Período

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

UGC – Unidade Geradora de Caixa

ÍNDICE

RESUMO	ii
ABSTRACT	iii
AGRADECIMENTOS.....	iv
LISTAS DE ABREVIATURAS.....	v
ÍNDICE DE QUADROS.....	viii
ÍNDICE DE FIGURAS	x
1 – INTRODUÇÃO	1
1.1 – Enquadramento geral.....	1
1.2 – Motivações e objetivos	2
1.3 – Estrutura da dissertação	3
2 – REVISÃO DE LITERATURA.....	4
2.1 – Qualidade da informação financeira	4
2.1.1 – A qualidade da informação financeira segundo a estrutura conceptual.	4
2.1.2 – Estudos desenvolvidos sobre a qualidade da informação financeira	6
2.1.3 – Metodologias utilizadas para estimar a qualidade da informação financeira	7
2.1.4 – Manipulação dos resultados.....	9
2.1.5 – Fatores que influenciam a qualidade da informação financeira.....	10
2.1.5.1 A dimensão	11
2.1.5.2 O nível de endividamento	12
2.1.5.3 A rendibilidade.....	12
2.2 – Imparidades de ativos.....	14
2.2.1 – Conceitos relacionados com a imparidade de ativos.....	14
2.2.2 – Testes de imparidade de ativos	17
2.2.3 – Mensuração da quantia recuperável	18
2.2.4 – Reconhecimentos e mensuração de uma perda por imparidade	20
2.2.5 – Reversões de perdas por imparidade	23

2.2.6 – Tratamento da imparidade de ativos no SNC	25
2.2.7 – Tratamento Fiscal	30
3 – METODOLOGIAS E ESTUDO EMPÍRICO	33
3.1 – Objetivo	33
3.2 – Desenho da investigação	34
3.3 – Hipóteses de investigação.....	37
3.4 – Seleção da amostra.....	42
3.5 – Análise descritiva	43
3.6 – Análise bivariada.....	45
3.7 – Análise multivariada.....	48
4 – CONCLUSÕES	52
4.1 – Considerações finais.....	52
4.2 – Limitações do estudo.....	53
4.3 – Proposta para investigações futuras	54
5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	55
6 – APÊNDICES	59
Apêndice 6.1: Amostra para a variável dependente imparidade de clientes	59
Apêndice 6.2: Amostra para a variável dependente imparidade de ativos fixos tangíveis ..	64
Apêndice 6.3: Amostra para a variável dependente imparidade de ativos intangíveis	69

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Principais características qualitativas para o SNC.	5
Quadro 2 – Significado de imparidade	16
Quadro 3 – Fontes de informação interna e externa.	17
Quadro 4 – Registo da perda por imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo modelo de custo.	25
Quadro 5 – Registo da perda por imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo modelo de revalorização.....	26
Quadro 6 – Registo da reversão da perda por imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo modelo de custo.....	26
Quadro 7 – Registo da reversão da perda por imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo modelo de revalorização.	27
Quadro 8 – Registo da perda por imparidade de clientes.....	27
Quadro 9 – Registo da reversão da perda por imparidade de clientes.	28
Quadro 10 – Mensuração das perdas por imparidade de ativos	28
Quadro 11 – Reconhecimento das perdas por imparidades de ativos.....	29
Quadro 12 – Revisão de Literatura - Dimensão	38
Quadro 13 – Revisão de Literatura – Endividamento.....	39
Quadro 14 – Revisão de Literatura – Rendibilidade.....	40
Quadro 15 – Hipóteses, sinais esperados e medidas utilizadas	41
Quadro 16 – Formulas utilizadas para cálculo da variável dependente.....	42
Quadro 17 – Dados descritivos da amostra relativamente à imparidade de clientes	44

Quadro 18 – Dados descritivos da amostra relativamente à imparidade de ativos fixos tangíveis	44
Quadro 19 – Dados descritivos da amostra relativamente à imparidade de ativos intangíveis	44
Quadro 20 – Matriz de Correlação de Pearson com imparidade de clientes como variável dependente.....	46
Quadro 21 – Matriz de Correlação de Pearson com imparidade de ativos fixos tangíveis como variável dependente	47
Quadro 22 – Matriz de Correlação de Pearson com imparidade de ativos intangíveis como variável dependente	47
Quadro 23 – Resultado das três regressões, por imparidade de ativos	49

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Bases para as estimativas dos fluxos de caixa futuros.....	20
--	----

1 – INTRODUÇÃO

O capítulo da introdução encontra-se dividido em três seções. Tem início com um enquadramento geral do tema, seguem-se os objetivos e motivações para a elaboração do mesmo, por último é apresentada a estrutura da dissertação.

1.1 – Enquadramento geral

As DF são instrumentos fundamentais para os *stakeholders* na tomada de decisão. No entanto, para que estes destinatários tomem decisões acertadas, estas devem transmitir o que é geralmente entendido como “uma imagem verdadeira e apropriada” (Rodrigues, 2012). A qualidade da informação financeira é um tema pertinente que foi alvo de vários estudos empíricos, sendo os *accruals* de Jones (1991) os de maior relevância. Através deste modelo é possível determinar os *accruals* discricionários que são considerados como prova de prática de manipulação dos resultados.

A manipulação dos resultados decorre das decisões efetuadas por gestores, colocando eventualmente em causa a qualidade das DF, e que tem como objetivo influenciar a tomada de decisão dos *stakeholders* (Healy and Wahlen, 1999). Esta manipulação torna-se possível devido à flexibilização dos normativos contabilísticos, baseados em inúmeras estimativas e alternativas (Nobes, 2006).

É o caso das imparidades, visto que estão dependentes da discricionariedade dos gestores devido ao conceito de valor recuperável que se encontra subjacente. A imparidade de ativos é uma realidade cada vez mais presente nas empresas, que através da sua mensuração e reconhecimento, influencia o seu ativo, o seu capital próprio e os resultados.

Tendo em conta a atualidade vivida no setor financeiro, o Banco de Portugal dá importância a esta temática afirmando que é importante "confirmar a prudência dos valores estimados para os níveis de imparidades constituídos"¹.

¹ “Bancos obrigados a reforçar imparidades por grandes clientes”. (2014, março 28). *Económico*. Acedido em 29 de agosto de 2014, em http://economico.sapo.pt/noticias/bancos-obrigados-a-reforçar-imparidades-por-grandes-clientes_190080.html

Assim, para averiguar se a qualidade da informação financeira é posta em causa por via das imparidades de clientes, imparidades de ativos fixos tangíveis e imparidades de ativos intangíveis, foram explorados fatores explicativos, como a dimensão, a rendibilidade, o endividamento e os impostos.

Após determinar as variáveis dependentes e as variáveis independentes, foram desenvolvidos quatro modelos de regressão linear de modo a obter respostas às perguntas de investigação.

1.2 – Motivações e objetivos

As motivações para a realização deste estudo passam pelo interesse na área, pelo facto de continuar a ser um tema da atualidade e de grande importância na vida das empresas. A imparidade de ativos é um tema que é alvo de muitos estudos empíricos, no entanto, não foi detetado nenhum estudo que se aliasse à qualidade da informação financeira, despertando curiosidade e motivações para o desenvolvimento do tema.

O fundamento da dissertação pretende dar respostas a duas perguntas de partida:

- Será que a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes, divulgada por empresas portuguesas, põe em causa a qualidade das demonstrações financeiras?
- Quais serão os fatores que influenciam a qualidade da informação financeira a nível nacional?

Assim, o objetivo da investigação consiste em perceber se os resultados das entidades tendem a ser manipulados através das imparidades de clientes, imparidades de ativos fixos tangíveis e imparidade de ativos intangíveis e identificar quais serão os fatores que poderão afetar a qualidade das DF por via das imparidades em questão.

Como tal, para obter respostas em relação aos objetivos gerais, foram desenvolvidos os seguintes objetivos específicos, sustentados com base na revisão de literatura:

- “Existe uma associação negativa entre a dimensão e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.
- “Existe uma associação positiva entre o endividamento e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.

- “Existe uma associação positiva entre a rendibilidade e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.
- “Existe uma associação positiva entre os impostos e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.

1.3 – Estrutura da dissertação

Esta dissertação encontra-se estruturada em quatro capítulos. No primeiro capítulo é efetuada uma introdução ao tema referindo os objetivos, as motivações e a estrutura da dissertação. De seguida, é apresentada uma revisão da literatura sobre a qualidade da informação financeira e a imparidade de ativos que se encontra retratada na NCRF 12. No terceiro capítulo são desenvolvidos as metodologias a utilizar e o estudo empírico. Por fim, no último capítulo são apresentadas as conclusões, bem como as limitações do estudo e propostas para investigação futura.

2 – REVISÃO DE LITERATURA

Este capítulo encontra-se dividido em dois grandes temas. Por um lado, a qualidade da informação financeira, que é imprescindível que se verifique nas diversas DF para que haja boas tomadas de decisão por parte dos seus destinatários. E, por outro lado, a imparidade de ativos, que ganhou forças com a entrada em vigor do SNC, em 1 de Janeiro de 2010, visto que passou a ter um tratamento destacado, no qual não existia no POC. A imparidade de ativos, segundo o SNC, regula-se através do normativo NCRF 12.

2.1 – Qualidade da informação financeira

A revisão teórica que se segue, acerca da qualidade da informação financeira, encontra-se estruturada em cinco partes. A primeira secção sintetiza a qualidade da informação financeira segundo a estrutura conceptual do SNC e a importância desta perante os *stakeholders*. Na segunda secção, efetua-se uma revisão acerca de alguns estudos desenvolvidos sobre a temática em questão. Seguem-se as metodologias utilizadas para estimar a qualidade da informação financeira. A quarta secção faz referência a estudos que comprovem a existência de manipulação dos resultados. Por últimos, são abordados fatores que possam influenciar a qualidade da informação financeira, assim como, a dimensão, a rendibilidade e o endividamento.

2.1.1 – A qualidade da informação financeira segundo a estrutura conceptual.

Segundo o parágrafo 12 da estrutura conceptual², as DF têm como objetivo proporcionar informação sobre o desempenho (demonstração dos resultados), a posição financeira (balanço) e as suas respetivas alterações, de modo que estas sejam úteis a uma vasta gama de utentes³ para a tomada de decisões, que por sua vez contribuem para o funcionamento eficiente dos mercados de capitais.

Através das DF é possível avaliar a rendibilidade de uma entidade, sendo uma informação de extrema importância para os *stakeholders*. No entanto, para ajudar os *stakeholders* a tomar decisões acertadas, a informação financeira tem que ser de qualidade e deixar transparecer a realidade económica de uma determinada entidade.

² Aviso nº 15 652/2009, de 7 de Setembro de 2009. Diário da República nº 173, Série II, págs. 36227-36234 – Estrutura Conceptual.

³ Os utentes são, mais especificamente, os investidores, os financiadores, os trabalhadores, os fornecedores e outros credores, a administração pública e o público em geral. Ou seja, são destinatários interessados da informação financeira – os *stakeholders*.

A estrutura conceptual elege como principais características qualitativas das DF, a comparabilidade, a relevância, a fiabilidade e a compreensibilidade.

Quadro 1 – Principais características qualitativas para o SNC.

Quanto:	Características Qualitativas	Significado segundo a estrutura conceptual.
Conteúdo da informação apresentada	Relevância	A informação financeira é relevante quando esta influencia a tomada de decisão dos utentes, ao ajudá-los a avaliar acontecimentos passados, presentes ou futuro, ou corrigir ou confirmar as suas avaliações passadas.
	Fiabilidade	A informação é fiavel quando esta é isenta de erros materiais e de preconceitos.
Forma das demonstrações financeiras	Compreensibilidade	A informação deve ser rapidamente compreendida pelos utentes da informação financeira.
	Comparabilidade	Os utilizadores da informação financeira devem ser capazes de comparar as DF no tempo (comparação entre exercícios económicos da mesma entidade) e no espaço (entre empresa).

Fonte: Adaptado de Freitas (2009)⁴

Por vezes, é necessário conseguir um balanceamento entre as diversas características qualitativas e ponderar qual se deverá sobrepor à outra, de forma a atingir os objetivos inerentes à elaboração das DF e sem esquecer que o alvo é a qualidade da informação financeira. As características qualitativas e as normas contabilísticas apropriadas resultam em DF que transmitem o que é geralmente entendido como “uma imagem verdadeira e apropriada” (Rodrigues, 2012).

⁴ Freitas, G. (2009). SNC – Estrutura Conceptual. Acedido em 12, Outubro, 2013, em <http://www.otoc.pt/fotos/editor2/SNC%20-%20EstruturaConceptualDIS1409.pdf>.

2.1.2 – Estudos desenvolvidos sobre a qualidade da informação financeira

Ball e Brown (1968) foram pioneiros nos estudos da qualidade da informação contabilística nos mercados de capitais. Os autores através do *paper* “*An Empirical Evaluation of Accounting Income Numbers*” estudaram o impacto dos resultados contabilísticos sobre o preço das ações. Através deste, provaram que existe uma forte relação entre o mercado de capitais e a contabilidade e que a mudança de uma variável contabilística provocaria variações nos preços das ações. Uma informação financeira de qualidade, que reflete o desempenho da empresa, é fundamental para os investidores.

Anos mais tarde, Watts e Zimmenman (1978) desenvolveram a *Positive Accounting Theory*. Estes argumentaram que empresas com características diferentes adotam práticas distintas de mensuração e de divulgação. O *paper* “*Towards a Positive Theory of the Determination of Accounting Standards*” tem como objetivo explorar fatores que possam influenciar a tomada de decisão por parte da administração sobre as normas contabilísticas. Esta *Positive Accounting Theory* tem subjacente a teoria da agência, em que os intervenientes atuam em seu próprio proveito de forma a maximizar a sua própria riqueza (Mendes e Rodrigues, 2007). Assim, os gestores podem adotar comportamentos oportunistas, ao nível da informação financeira, causados por incentivos particulares. Watts e Zimmenman (1978) introduziram o conceito de custos políticos e custos contratuais para explicar as decisões contabilísticas nas empresas, por parte dos gestores, num contexto onde existe assimetria de informação entre estes e os proprietários das empresas. Watts e Zimmenman (1978) enunciaram três hipóteses:

- *Bonus plan hypothesis* – os gestores através de contractos de remuneração influenciam a tomada de decisão no sentido de maximizarem a sua própria remuneração, visto que são estabelecidos por referência aos números contabilísticos;
- *Debt covenant hypothesis* – refere-se a presença de cláusulas restritivas (*covenants*) nos contractos de endividamento, em que os gestores recebem um incentivo no caso do cumprimento dessas cláusulas.
- *Political costs hypothesis* – diz respeito a escolhas contabilísticas, tomada por gestores, tendo em conta o poder político.

Jonas e Blanchet (2000) através do *paper* “*Assessing Quality of Financial Reporting*” dividem em duas categorias as abordagens a serem utilizadas para estudar a qualidade da informação financeira. Por um lado, *the user needs*, em que a qualidade está interligada com a utilidade da informação financeira que tem a capacidade de influenciar as decisões dos utilizadores, e por outro, *the investor protection/shareholders*, em que a qualidade está relacionada com a transparência da informação financeira de modo a não enganar os destinatários dessa informação. Os autores acrescentam ainda que estas duas abordagens podem mesmo complementar-se.

2.1.3 – Metodologias utilizadas para estimar a qualidade da informação financeira

A literatura é vasta no que diz respeito as metodologias desenvolvidas sobre a qualidade da informação financeira. De entre as mais usadas temos os *accruals*⁵ discricionários de Jones (1991), o modelo de Jones modificado (Dechow *et al* 1995) e a persistência dos resultados de Schipper e Vicent (2003).

O modelo de Jones (1991), apesar dos vários anos passados, é um dos modelos mais utilizado na investigação empírica relativamente à qualidade da informação financeira e que permanece até aos dias de hoje. O modelo em questão procura estimar um nível “normal” de *accruals*⁶, em que a discricionariedade desse nível é considerada como a confirmação de práticas de manipulação de resultados contabilísticos (*earnings management*, termo anglo-saxónico). Como a manipulação dos resultados corresponde a uma deterioração da qualidade da informação financeira, quanto maior a dimensão dos *accruals* discricionários menor será essa qualidade (Jones 1991).

Jones (1991), que desenvolveu a teoria dos *accruals*, acredita que a variação das vendas iria trazer variações nas necessidades de fundo de maneo, e que as depreciações dos ativos fixos tangíveis diminuiriam os *accruals*. Assim sendo, Jones (1991) usa a variação das vendas e os ativos fixos tangíveis, como variáveis independentes para prever os *accruals* discricionários (Chen 2010).

⁵ Estes correspondem, genericamente, à variação das necessidades de fundo maneo (NFM), sendo o termo *accruals* utilizado na literatura.

⁶ Entende-se por níveis “normais” de *accruals* aos *accruals* que seriam esperados como resultado da atividade corrente da entidade.

A equação que se segue é utilizada para obter as estimativas dos coeficientes.

Fórmula 1:

$$TA_{i,p}/A_{i,p-1} = \alpha_1 (1/A_{i,p-1}) + \beta_1 (\Delta REV_{i,p}/A_{i,p-1}) + \beta_2 (PPT_{i,p}/A_{i,p-1}) + \varepsilon_{i,p}$$

onde,

$TA_{i,p}$ = *Accruals* totais no ano p para a empresa i;

$\Delta REV_{i,p}$ = Variação do volume de negócios do ano p relativamente ao ano anterior para a empresa i;

$PPT_{i,p}$ = Ativos fixos tangíveis no ano p para a empresa i;

$A_{i,p-1}$ = Ativo total no ano p-1 para a empresa i;

$\varepsilon_{i,p}$ = Erro de estimação no ano p para a empresa i;

$i = 1, \dots, N$ índice de empresas;

$p = 1, \dots, T_{i,p}$ índice anual para os anos incluídos no período de estimação para a empresa i.

Em seguida, os resultados esperados dos *accruals* discricionários (DA) podem ser calculados utilizando os dados no período p.

Fórmula 2:

$$DA_{i,p} = TA_{i,p}/A_{i,p-1} - [\alpha_1 (1/A_{i,p-1}) + \beta_1 (\Delta REV_{i,p}/A_{i,p-1}) + \beta_2 (PPT_{i,p}/A_{i,p-1})]$$

Assim, as estimativas β proporcionadas pelo modelo (fórmula 1) são aplicadas aos valores concretos observados pelas variáveis em cada ano, obtendo-se uma estimativa dos *accruals* normais. Por diferença dos *accruals* totais (TA) obtêm-se a estimativa dos *accruals* discricionários (DA).

O modelo de Jones modificado (Dechow *et al*, 1995) tem por base o modelo de Jones (1991) e é também um modelo bastante utilizado para detetar a manipulação dos resultados hoje em dia. No modelo de Jones (1991), o pressuposto é que todas as variações das vendas não são discricionárias. No entanto, os gerentes podem usar as vendas a crédito para manipular resultados (Dechow *et al*, 1995). Desta forma, Dechow *et al*. (1995) deduzem à variação do volume de negócio (ΔREV) a variação das vendas a crédito (ΔREC) à fórmula já existente no modelo de Jones (1991).

Formula 3:

$$DA_{i,p} = TA_{i,p}/A_{i,p-1} - [\alpha_1 (1/A_{i,p-1}) + \beta_1 (\Delta REV_{i,p}/A_{i,p-1} - \Delta REC_{i,p}/A_{i,p-1}) + \beta_2 (PPT_{i,p}/A_{i,p-1})]$$

Relativamente a persistência de resultados, esta é discutida num contexto de ganhos sustentáveis, ou seja, ganhos de alta qualidade são sustentáveis, onde a palavra “sustentável” é usado como sinónimo de "persistente" (Shipper e Vicent, 2003). Quanto mais persistentes forem os resultados maior será a qualidade das DF. Um número de ganhos altamente persistentes é visto pelos investidores como sustentável, ou seja, mais estável e menos temporário (Shipper e Vicent, 2003).

2.1.4 – Manipulação dos resultados

Manipulação dos resultados significa, tal como referem Healy e Wahlen (1999), o resultado das escolhas contabilísticas dos gestores, através do relato financeiro, obterem determinados ganhos para si próprios ou para as respetivas empresas. Essas escolhas, tomadas pelos gestores, acerca da informação financeira, tornam-se possíveis devido às normas contabilísticas possuírem um certo grau de flexibilidade, e por outro lado, pelo facto dos gestores deterem conhecimentos superiores acerca da atividade da empresa onde se encontram inseridos. Assim, essa tal flexibilidade cria condições para o uso indevido do normativo contabilístico, permitindo aos gestores manipularem os resultados (Mendes e Rodrigues, 2007). O objetivo dessa manipulação dos resultados passa por influenciar a tomada de decisões em determinados *stackholders* (Healy and Wahlen, 1999).

Healy (1985) argumenta que as escolhas contabilísticas das empresas devem ser estudadas no âmbito dos detalhes das cláusulas dos contractos de remuneração.

McNichols e Wilson (1988) desenvolveram um modelo para detetar a manipulação dos resultados. O estudo desenvolvido por estes autores analisa a relação entre os *accruals* discricionários estimados e os incentivos que supostamente afetam o comportamento dos resultados contabilísticos, obtendo assim a seguinte formula.

Formula 4:

$$DA_t = \alpha + \beta(PART)_t + \sum_{k=1}^k \gamma_k X_{k,t} + \varepsilon_{k,t}$$

Onde,

DA_t = *Accruals* discricionários reais da empresa no período t ;

PART = O conjunto de variáveis que representam fatores que motivam o comportamento dos *accruals* na empresa k no período t ;

$X_{k,t}$ = Outros fatores que influenciam o comportamento dos *accruals* discricionários da empresa k no período t ;

$\varepsilon_{k,t}$ = fatores aleatórios não relacionados com a hipótese específica de manipulação dos resultados na empresa k no período t .

Já Healy e Whalen (1999) sistematizaram três grupos principais de incentivos à manipulação dos resultados, que são à semelhança defendidos por Watts e Zimmerman (1978):

- Incentivos relacionados com o mercado de capitais (*capital market motivation*)

Estimulam os gestores para manipularem os resultados de modo a influenciar o desempenho do preço das ações de curto prazo. O preço das ações estão sujeitas a cair se os resultados da empresa não corresponderem as expectativas dos investidores e dos analistas.

- Incentivos contratuais (*contracting motivation*)

Os dados contabilísticos são utilizados para ajudar a regular contractos entre a empresa e os seus *stakeholders*. Assim, criam incentivos contratuais no sentido que impõe penalidades aos gestores caso a empresa não atinga determinados rácios contabilísticos.

- Incentivos legais (*regulatory motivations*)

Resultam de princípios legais ou regulamentares e atua de forma similar que os incentivos contratuais. Por exemplo, o incentivo que os bancos têm para não ultrapassarem determinados rácios impostos pelo banco central e evitarem as eventuais penalidades nelas associadas.

2.1.5 – Fatores que influenciam a qualidade da informação financeira

São vários os fatores que influenciam a qualidade das DF que têm sido alvos de vários estudos empíricos, isto porque, uma informação financeira de qualidade é fundamental para os *stakeholders* na tomada de decisão. Os fatores aqui retratados na revisão literária são a dimensão, o endividamento e a rendibilidade.

2.1.5.1 A dimensão

A dimensão é um dos fatores que influencia a qualidade da informação financeira, o qual é bastante utilizado nas mais diversas análises empíricas.

Autores defendem que empresas de grandes dimensões apresentam maior qualidade nas DF e tendem a divulgar mais informação (Bradashaw *et al.* 2004 e Lopes *et al.* 2010), tal pode ser explicado por possuírem mais recursos, quer financeiros quer humanos, que permitem elaborar uma informação mais elaborada, e porque as empresas são sujeitas a auditorias rigorosas (Guerreiro 2006).

Assim como, os resultados obtidos no estudo realizado por Guerreiro (2006) indicam que as empresas de maior dimensão apresentam maiores níveis de divulgação relativamente ao processo de transição para as IFRS⁷.

Salsa (2010) defende, como hipótese de investigação, uma relação positiva entre a dimensão da empresa e o nível de dividendos distribuídos por esta, principalmente por causa dos custos de emissão de novas ações. No entanto, após o estudo empírico não encontrou significância estatística desta variável.

Segundo Watts e Zimmerman (1978), empresas com maior dimensão têm custos políticos mais elevados, porque enfrentam uma elevada visibilidade pública. No entanto, para contrariar essa situação, as empresas tendem a divulgar mais informação financeira para aumentar a confiança dos *stackholders* e consequentemente reduzir os custos políticos (Guerreiro, 2006).

Relativamente aos custos de agência de Jensen e Meckling (1976), estes defendem que quanto maior for a dimensão da empresa menores serão os custos de agência⁸ entre gestores versus acionistas e credores versus acionistas, através do cumprimento dos requisitos das NIC nas empresas de maiores dimensões.

⁷ As IFRS são normas internacionais de relato financeira emitidas pelo IASB. Estas normas têm como objetivo harmonizar as DF consolidadas, permitindo a transparência e a comparabilidade.

⁸ Jensen e Meckling (1976) definem uma relação de agência como um contrato no qual uma ou mais pessoas – o principal, contrata outra pessoa – o agente, para executar tarefas no seu interesse, o que envolve delegação de autoridade para tomada de decisão pelo agente. Se ambas as partes da relação agem no sentido de maximizar as suas utilidades pessoais, faz com que existam motivos para acreditar que o agente nem sempre agirá de acordo com os interesses do principal. Os autores referem-se aos acionistas como principal e os administradores como agentes.

2.1.5.2 O nível de endividamento

O nível de endividamento é outro fator que pode manipular a qualidade das DF.

Guerreiro (2006) avaliou qual a relação existente entre o nível de divulgação de informação das empresas sobre o processo de transição para as IFRS e as suas características. Em consonância com o resultado obtido através de uma análise multivariada, os sinais da regressão indicam que as empresas com menor rácio de endividamento divulgam mais informação financeira em relação às entidades com maior rácio de endividamento.

Já Lopes *et al.* (2010) através do estudo “*Impact of IFRS Adoption on Accounting Quality in European Firms*” afirmam que as empresas com maiores níveis de endividamento tendem a usar mais *accruals* anormais o que significa menor qualidade da informação financeira.

Por outro lado, autores como Jensen e Meckling (1976), defendem que quanto maior é o rácio de endividamento menor serão os custos de agencia entre gestores versus acionistas e credores versus acionistas, visto que, com a aplicação das NIC, maior será a quantidade de informação divulgada por parte da empresa, no qual irá dificultar a manipulação dos resultados.

O estudo desenvolvido por Salsa (2010) sobre a política de dividendos e o ciclo de vida das empresas desenvolve a hipótese de investigação de que o endividamento influencia a distribuição de resultados da empresa. Este atribui ao endividamento uma relação negativa relativamente aos dividendos distribuídos. Salsa (2010) justifica-se afirmando que esta relação deve ser consequência do aumento do risco e das maiores oportunidades de investimento que a empresa deve enfrentar quando recorre a maior financiamento externo.

2.1.5.3 A rendibilidade

A rendibilidade pode ser mais uma das variáveis explicativas acerca da qualidade das DF.

Segundo Watts e Zimmerman (1978), a rendibilidade e os custos políticos encontram-se relacionados. Ou seja, quanto maiores forem os níveis de rendibilidade apresentada pelas empresas, maiores serão os custos políticos associados.

No entanto, segundo Guerreiro (2006), as empresas com índices de rendibilidade elevados tem necessidade de divulgar mais informação para os *stackholders*, para que estes compreendem de que forma alcançados esses níveis de rendibilidade e, por outro lado, estes sentem necessidade de conferir a credibilidade da informação subjacente. Assim, verificou-

se uma relação positiva entre e o nível de divulgação sobre o processo de transição para as IFRS e a rentabilidade.

Salsa (2010) afirma a rentabilidade como variável explicativa no seu estudo. Como hipótese de investigação, defende uma relação positiva entre a rentabilidade e o nível dos resultados distribuídos. Salsa (2010) justifica-se através da teoria de agência, no qual a existência de elevados montantes de *free-cash-flow* favorece os potenciais conflitos de interesses entre investidores e gestores, em que a distribuição desses fundos aos acionistas serve para acalmar as tensões conflituosas que possam existir. No entanto, após o estudo empírico Salsa (2010) averiguou que esta hipótese é rejeitada, visto que o resultado da regressão é negativa. Este autor encontra eventualmente uma explicação para este resultado, no qual afirma que poderá estar relacionada com o investimento efetuado, ou seja, maiores níveis de rentabilidade estão muitas vezes associados a maiores níveis de investimento e, assim, a menos resultados distribuídos.

Com base na teoria de sinalização de Ross (1977), a informação divulgada pelas empresas diminui a assimetria de informação o que pode ser entendido como um bom sinal para o mercado. Ross (1977) defende uma relação positiva entre as variáveis rentabilidade e endividamento, através do impacto da sinalização dos resultados de maior ou menor endividamento. Uma estrutura de capital mais endividada pode sinalizar a expectativa de resultados positivos no futuro (Vieira e Novo, 2010).

Vieira e Novo (2010) investigaram a estrutura de capital das PME portuguesas, na qual as hipóteses de investigação definiram a rentabilidade como variável independente, visto que esta permite aferir quanto à dependência das empresas em relação ao endividamento (variável dependente). A relação obtida, no estudo empírico, entre essas variáveis é significativamente negativa. Desta forma, os autores concluíram que quanto maior a rentabilidade da empresa, aumenta a capacidade de autofinanciamento, e menos as empresas recorrem ao endividamento externo. O resultado obtido é sustentado pela teoria da *Pecking Order*, Myers (1984).

2.2 – Imparidades de ativos

Para o estudo em causa é imprescindível uma análise aprofundada à norma que rege as imparidades de ativos, a NCRF 12. Assim, este capítulo encontra-se dividido em sete partes. A primeira secção faz uma alusão sobre os conceitos que estão na origem à imparidade de ativos. A segunda secção refere-se aos testes em que se pode vir a verificar estas imparidades. A terceira diz respeito à mensuração da quantia recuperável. Por conseguinte, é estudado como reconhecer e mensurar as perdas por imparidade, no qual estas podem vir a ser revertida (secção cinco). Já na secção seis, é elaborado um estudo sobre o tratamento contabilístico das imparidades de acordo com o SNC. Aqui são abordados imparidades como ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e clientes, visto que, são esses os tipos de imparidade a abordar na presente investigação. Por último, são analisadas as repercussões fiscais sobre as respetivas imparidades aqui retratadas.

2.2.1 – Conceitos relacionados com a imparidade de ativos

Segundo o § 49 alínea a) da estrutura conceptual, o ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam benefícios económicos futuros para a entidade. No entanto, quando o ativo não tem capacidade de gerar os benefícios económicos futuros esperados e não corresponde ao valor contabilístico, é inevitável efetuar uma correção desse valor de modo a que corresponde ao valor atual do ativo (Cipriano, 2009).

Assim, o tratamento das imparidades está implícito na NCRF 12⁹, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2010 com a implementação do SNC, que tem por base a NIC 36¹⁰. De salientar, que comparando os normativos NIC 36 e a NCRF 12 são muito semelhantes entre eles, como se a NIC 36 fosse transcrita para a NCRF 12. No entanto, a NIC 36 não foi convertida na sua totalidade. É possível verificar que a NIC 36¹¹ é composta por 141 parágrafos, enquanto que a NCRF 12 contém apenas 70 parágrafos. Assim, a NIC 36

⁹ Aviso n.º 15 655/2009 de 7 de Setembro de 2009. Diário da República n.º 173, Série II, págs. 36298-36304 – Norma Contabilística de Relato Financeira 12 – Imparidade de Ativos.

¹⁰ A imparidade de ativos, para quem adota as normas internacionais rege-se segundo o normativo NIC 36 ou IAS 36 (termo anglo-saxónico). As empresas internacionais, assim como, as nacionais consolidadas cotadas na Bolsa já se regulam pelas NIC desde do dia 1 de janeiro de 2005 através do regulamento (CE) N.º 1606/2002, de 19.07.

¹¹ IAS36 (2004). Norma Internacional de Contabilidade n.º 36 - Imparidade de Activos. Jornal Oficial da União Europeia n.º L 392/83 de 31 de Dezembro de 2004. J. O. d. U. Europeia.

apresenta-se de forma mais completa e explicativa. A redução de parágrafos para a NCRF 12 deve-se provavelmente a sua adaptabilidade à realidade das empresas nacionais.

Segundo a NCRF 12 (§1), a imparidade refere-se a uma perda de valor sofrida, que ocorre sempre que a quantia escriturada (ou valor contabilístico) excede a quantia recuperável, num dado momento. Desta forma, o ativo tem menor capacidade de criar benefícios económicos do que inicialmente previstos (Cipriano, 2009).

Assim, existem no normativo dois conceitos subjacentes para explicar as imparidades, o de quantia escriturada e o de quantia recuperável. Defina-se por quantia escriturada a quantia pela qual o ativo se encontra registado na contabilidade deduzido de depreciações¹² ou amortizações¹³ e de perdas por imparidade acumuladas (NCRF 12 – §4). Já a quantia recuperável refere-se aos benefícios económicos futuros que o ativo tem capacidade de gerar em condições normais (Cipriano 2009). Ou seja, esta corresponde a quantia mais alta dos seguintes valores:

- Justo valor de um ativo menos os custos de vender¹⁴: Segundo a NCRF 12 – §4, é o valor de venda de um ativo obtido numa transação entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer relacionamento entre elas, menos os custos de alienação. Este valor pode ser facilmente determinado se existir um acordo de venda numa transação entre partes independentes ou se o ativo for negociado num mercado de ativo. Caso contrário deverá ser estimado tendo em conta ativos semelhantes em transações relativamente recentes (Rodrigues, 2012).

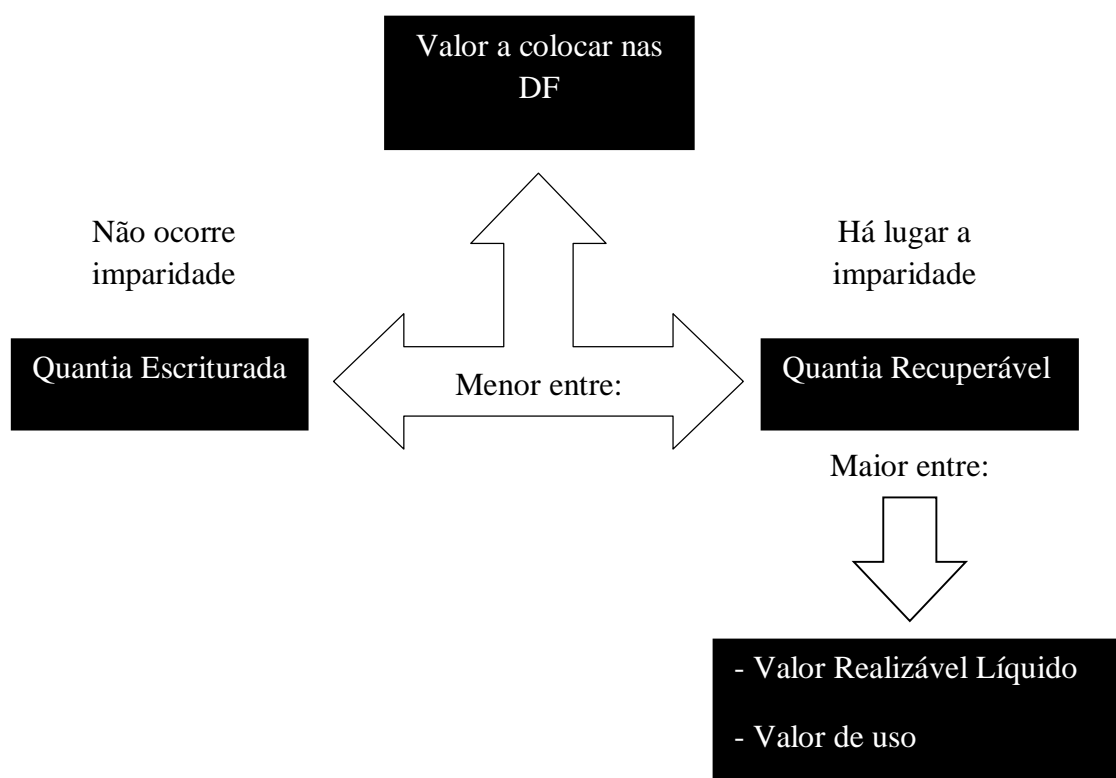
- Valor de uso: De acordo com a NCRF 12 – §4, é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, que se espera que surjam do uso continuado de um ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. O cálculo deste valor envolve alguma complexidade, visto que é necessário obter estimativas das entradas e saídas de caixas futuras em consequência do uso continuado do ativo e da sua alienação no final, e a aplicação de uma taxa de desconto apropriada a esses fluxos de caixa futuros (Rodrigues, 2012).

¹² Termo utilizado para os ativos fixos tangíveis

¹³ Termo utilizado para os ativos intangíveis

¹⁴ O justo valor menos o custo de o vender = valor realizável líquido

Quadro 2 – Significado de imparidade



Fonte: Elaboração própria

Assim, o conceito de imparidade encontra-se fortemente ligado pelas características qualitativas da prudência¹⁵ e fiabilidade, em que a quantia exposta nas DF será determinado tendo em conta os dois conceitos que resulta o significado de imparidade, que são apurados a cada momento do relato (Cipriano, 2009).

A imparidade só faz sentido ser aferida em função da preparação da informação financeira num pressuposto de continuidade e com adoção do regime de acréscimo, na medida em que, não traduz necessariamente uma despesa ou um pagamento no momento em que se procede ao reconhecimento dessa perda (Cipriano 2009).

¹⁵ Na preparação das demonstrações financeiras deve incluir um grau de precaução na elaboração das estimativas, “para que os ativos ou os rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos ou os gastos sejam subavaliados” (§ 37 da Estrutura Conceptual). A prudência é uma das sub-caraterísticas da fiabilidade.

2.2.2 – Testes de imparidade de ativos

Os testes de imparidade são efetuados aquando a existência de indicação de imparidade. Como tal, se existir essa indicação, em cada data do relato, a entidade deve estimar a quantidade recuperável do ativo. A NCRF 12 – §7, afirma que se deve considerar no mínimo as seguintes indicações:

Quadro 3 – Fontes de informação interna e externa.

Fontes de informação	
Externas	Internas
a) Durante o período, o valor de mercado de um ativo diminuiu subitamente mais do que o esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal.	e) Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.
b) Ocorrem alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado.	f) Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorra num futuro próximo, até ao ponto em que um ativo seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem planos de abandono ou de reestruturação da operação à qual o ativo pertence, ou venda do ativo antes da data esperada (Rodrigues, 2012).
c) As taxas de juro de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno de investimento aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de uso de um ativo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do ativo.	g) Existe evidência nos relatórios internos que indica que o desempenho económico de um ativo é, ou será pior do que o esperado.
d) A quantia escriturada dos ativos líquidos da entidade é superior à sua capitalização de mercado.	

Fonte: Elaboração Própria

No entanto, segundo o §6 da NCRF 12, para determinados ativos, independentemente de existir ou não qualquer indicação de imparidade, uma entidade deve obrigatoriamente efetuar anualmente testes de imparidade em:

- Ativo intangível com vida útil indefinida ou ativo intangível ainda não disponível para uso.
- *Goodwill* adquirido numa concentração de atividades empresariais.

2.2.3 – Mensuração da quantia recuperável

Após a realização dos testes de imparidade, é necessário proceder a mensuração¹⁶ da quantia recuperável. Esta, como já foi abordado anteriormente, é a quantia mais alta entre o valor de uso e o valor realizável líquido. De salientar que não é preciso determinar a quantia recuperável de um ativo sempre que um desses valores seja superior à quantia escriturada, porque o valor não está em imparidade e não é preciso estimar o outro valor. Ou então, quando não há razão para acreditar que o valor de uso de um ativo exceda de forma significativa o valor realizável líquido, logo a quantia recuperável de um ativo corresponde a este último valor (Monteiro e Mota, 2009).

- Valor realizável líquido (ou justo valor menos o custo de o vender)

Segundo o normativo, existem três formas de apurar o justo valor:

Primeiro, o valor realizável líquido pode ser determinado pelo preço proveniente de um acordo de venda vinculativo numa transação entre partes sem qualquer relacionamento entre elas, ajustado para custos adicionais que seriam diretamente atribuíveis à alienação do ativo (§ 11 da NCRF 12).

Segundo, se não houver acordo de venda vinculativo, mas se o ativo for negociado num mercado ativo, o justo valor corresponde ao preço de mercado desse ativo menos os custos da sua venda (§ 12 da NCRF 12).

Terceiro, se não for possível averiguar o justo valor pelos dois anteriores, o valor realizável líquido deve ser estimado, com base na melhor informação possível, tendo em conta transações de ativos semelhantes e que tenham ocorrido recentemente (§ 13 da NCRF 12) (Rodrigues, 2012).

¹⁶ Segundo a estrutura conceptual, a mensuração é definida como um processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras devam ser reconhecidas e inscritos no balanço e na demonstração dos resultados.

Relativamente aos custos com a alienação do ativo, que não tenham sido reconhecidos como passivos, são deduzidos ao determinar o valor realizável líquido. Entre os custos de vender incluem-se os custos legais, imposto do selo e impostos sobre transações semelhantes, custos de remoção do ativo e custos incrementais diretos para colocar um ativo em condições para a sua venda (§ 14, NCRF 12).

- Valor do uso

Segundo o § 16 da NCRF 12, para calcular o valor de uso de um ativo, a empresa deve ter em conta os seguintes elementos:

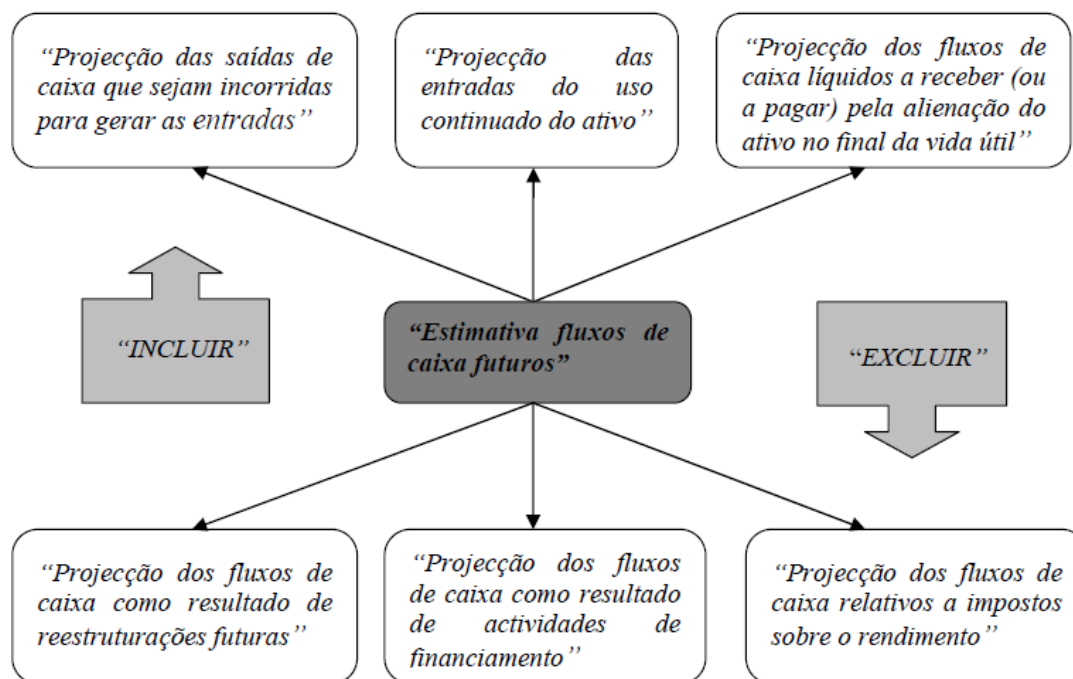
- a) Estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo;
- b) Expectativas acerca das possíveis variações na quantia ou no horizonte temporal desses fluxos de caixa futuros;
- c) O valor temporal do dinheiro, representado pela taxa de juro sem risco de mercado;
- d) O preço de suportar a incerteza inerente ao ativo;
- e) Outros fatores, tais como, a falta de liquidez, que os participantes do mercado refletirá na avaliação dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo.

Relativamente às bases para estimar os fluxos de caixa futuros, a NCRF 12 – § 17 afirma que é necessários efetuar projeções dos fluxos de caixa a três níveis que se devem basear:

- 1) Em pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa da escala de condições económicas que existirão durante a vida útil remanescente do ativo. Deve ser dada maior importância às evidências externas.
- 2) Nos orçamentos/previsões financeiros mais recentes aprovados pela gerência, mas deve excluir quaisquer influxos ou efluxos de caixas futuros estimados que se espera que venham a resultar de reestruturações futuras ou de aumentos ou melhorias no desempenho do ativo. As projeções baseadas nesses orçamentos/provisões devem abranger um período máximo de 5 anos, a menos que um período mais longo possa ser justificado.
- 3) Nos orçamentos/provisões mais recentes extrapolando as projeções baseadas nos orçamentos/provisões pelo uso de uma taxa de crescimento estável ou decrescente para os anos subsequentes, a menos que uma taxa crescente possa ser justificada.

Relativamente a composição das estimativas de fluxos de caixa futuros, estas devem incluir/excluir determinados influxos e exfluxos futuros, que passam a apresentar na figura que se segue.

Figura 1- Bases para as estimativas dos fluxos de caixa futuros



Fonte: Sistema de Normalização Contabilística - Teoria e Prática (2011) ¹⁷

Em relação a taxa de desconto, esta deve ser aplicada antes de imposto e deve refletir as avaliações correntes de mercado sobre o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos para o ativo em relação aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas (NCRF 12 – § 25).

2.2.4 – Reconhecimentos e mensuração de uma perda por imparidade

O reconhecimento e a mensuração de uma perda por imparidade são tratados de acordo com os §§ 28 a §32 da NCRF 12.

Segundo o §29 uma perda por imparidade deve ser automaticamente reconhecida nos resultados, a não ser que o ativo seja escriturado pela quantia revalorizada de uma outra norma (por exemplo, de acordo com o modelo de revalorização da NCRF 7 – Ativos fixos

¹⁷ Gomes, J. e Pires, J. (2011). *SNC – sistema de normalização contabilística – teoria e prática*. 4ª edição, Vida Económica – Editorial, SA. Porto. 338 pp.

tangíveis). Qualquer perda por imparidade de um ativo revalorizado deve ser tratada como decréscimo de revalorização de acordo com essa outra norma.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, de encargos com a depreciação (amortização) do ativo deve ser ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente do ativo (§31 da NCRF 12).

- Imparidade de um ativo individual

A NCRF 12 defende que sempre que possível, o teste de imparidade deve ser efetuado para ativos de forma individual. No entanto, quando os ativos não geram entradas de fluxo do seu uso continuado que possam ser determinadas de forma independente, então deverá ser determinado o valor recuperável de UGC a que o ativo pertence (Rodrigues, 2012).

- Imparidade de um conjunto ativos

Segundo a NCRF 12 §4, a UGC é o mais pequeno grupo identificável de ativos que seja gerador de influxos de caixa e que seja em larga medida independente dos influxos de outros ativos ou grupo de ativos. A identificação da UGC de um ativo envolve assim juízo de valor. Se a quantia recuperável não puder ser determinada para um ativo individual, uma entidade identifica o menor agregado de ativos que geram influxos de caixa em larga medida independentes (§35 da NCRF 12). As UGC devem ser identificadas consistentemente de período para período relativamente ao mesmo ativo ou tipo de ativos, a menos que se justifique uma alteração (§37 da NCRF 12). O valor recuperável de uma UGC é o mais alto entre o valor líquido de realização da UGC e o seu valor de uso e deve ser determinado de forma semelhante à dos ativos individuais (Rodrigues, 2012).

Deve reconhecer-se uma perda por imparidade, apenas se a quantia recuperável da UGC for inferior à sua quantia escriturada, devendo no entanto a mesma ser imputada para reduzir a quantia escriturada dos ativos da UGC pela ordem que se segue (§ 52, NCRF 12):

- 1º) Para reduzir a quantia escriturada de qualquer *goodwill* imputado à UGC; e

- 2º) Aos outros ativos da UGC numa base *pro-rata* em relação à quantia escriturada de cada ativo.

Ao imputar esta perda por imparidade, a entidade não deve reduzir a quantia escriturada de cada ativo abaixo do mais alto entre (§ 53, NCRF 12):

- O seu justo valor menos custos de vender (caso seja determinável),
- O seu valor de uso (caso seja determinável), e
- Zero.

▪ Imparidade do goodwill

A NCRF 14¹⁸, que regula as concentrações de atividades empresariais, estabelece no §35 que o *trespasse* adquirido numa concentração de atividades empresariais deve ser testado quanto à imparidade, de acordo com a NCRF 12.

Para a finalidade de testar a imparidade, o *goodwill* adquirido numa concentração de atividades empresariais deve, a partir da data de aquisição, ser imputado a cada uma das UGC do adquirente, que se espera que beneficiem das sinergias da concentração de atividades empresariais (§40, NCRF 12).

Segundo § 44, NCRF 12 quando o *goodwill* se relaciona com uma UGC, mas não tenha sido imputada a essa unidade, esta deve ser testada quanto a imparidade sempre que existe indicação de que essa unidade possa estar em imparidade.

Quando o *goodwill* tenha sido imputado a uma UGC, essa unidade deve ser testada anualmente quanto à imparidade e sempre que exista uma indicação de que essa unidade possa estar com imparidade, comparando o valor contabilístico da unidade (incluindo o *goodwill*) com a quantia recuperável da mesma unidade (§ 45, NCRF 12).

O teste de imparidade anual para uma UGC, a que tenha sido imputado *goodwill*, pode ser efetuado a qualquer momento durante um período anual, desde que os testes tenham sido efetuados no mesmo momento todos os anos. UGC's diferentes podem ser testadas quanto a imparidades em momentos diferentes. No entanto, se uma parte ou todo o *goodwill* imputado a UGC tiver sido adquirido numa concentração de atividades empresariais durante o período de corrente anual, essa unidade deve ser testada quanto a imparidade antes do final do ano em questão.

¹⁸ Aviso n.º 15 655/2009 de 7 de Setembro de 2009. *Diário da República* n.º 173, Série II, págs. 36309-36313 – Norma Contabilística de Relato Financeira 14 – Concentrações de atividades empresariais.

De qualquer forma, a perda por imparidade deve ser reconhecida de acordo com o §52, NCRF 12 (perda por imparidade de uma UGC).

- Imparidade de ativos “corporate”

Segundo a NCRF 12 §4, ativos “corporate” são ativos, exceto *goodwill*, que contribuam para que várias UGC obtenham fluxos de caixa. Rodrigues (2012), identifica os ativos “corporate” como ativos não produtivos, no qual os ativos não geram entradas de fluxos de caixa independentemente dos outros ativos ou grupo de ativos, e cujo valor não pode ser atribuído completamente à UGC em análise, como por exemplo, edifícios da sede, equipamento informático ou um centro de pesquisa.

Ao testar a imparidade de UGC, a empresa deve identificar todos os ativos “corporate” que se relacionam com a UGC em análise. Se uma parte de uma quantia escriturada de um ativo “corporate” puder ser imputada numa base razoável e consistente a essa unidade, então a entidade deve comparar a quantia escriturada da unidade (incluindo a parte da quantia escriturada do ativo “corporate” imputada à unidade), com a sua quantia recuperável. Desta forma, qualquer perda por imparidade deve ser reconhecida da mesma forma que a UGC, que está descrito no §52, NCRF 12 (§51, NCRF 12).

No caso de, a quantia escriturada do ativo em questão não puder ser imputada numa base razoável e consistente a uma UGC, deve-se (antes de reconhecer a perda por imparidade da mesma forma que a UGC, ou seja, segundo o §52, NCRF 12):

- Comparar a quantia escriturada da UGC, excluindo o valor do ativo “corporate”, com a quantia recuperável;
- Identificar o mais pequeno grupo de UGC que inclua a UGC em questão e ao qual o valor do ativo “corporate” pode ser imputado numa base razoável e consistente; e
- Comparar a quantia escriturada desse grupo de UGC, incluindo a quantia escriturada do ativo “corporate” com o seu valor recuperável (§51, NCRF 12).

2.2.5 – Reversões de perdas por imparidade

Quanto às reversões de imparidades, no qual se exclui o tratamento do goodwill, os §§ 56 a 58 da NCRF 12 afirmam o seguinte:

Uma entidade deve avaliar à data de cada relato se há qualquer indicação de que uma perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores relativamente a um ativo que possa já

não existir ou possa ter diminuído. Se existir essa indicação a entidade deve estimar a quantia recuperável desse ativo e proceder aos respectivos ajustamentos.

Assim, para o efeito, a entidade deve ter em considerações fontes externas e internas de informação, idênticas às anteriormente referidas na identificação de um ativo que possa estar com imparidade. Se se verificar qualquer uma destas fontes de informação, seja ela interna ou externa, a entidade deve determinar a quantia recuperável do ativo.

Uma imparidade de um ativo, reconhecida em períodos anteriores deve ser revertida se, e apenas se, houver uma alteração nas estimativas usadas para determinar a quantia recuperável do ativo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida. Desta forma, a quantia escriturada do ativo deve ser aumentada até à sua quantia recuperável, sendo este aumento uma reversão de uma perda por imparidade.

- Reverter uma perda por imparidade de um ativo individual

Por outro lado, um aumento da quantia escriturada de um ativo atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciações ou amortizações) se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida no ativo em anos anteriores (§59, NCRF 12).

Finalmente, após o reconhecimento imediato nos resultados da reversão de uma perda por imparidade, a não ser que o ativo tenha sido reavaliado segundo outra norma, o valor da depreciação ou amortização do ativo deve ser ajustado nos períodos futuros, de forma a imputar a quantia escriturada revista do ativo menos o valor residual (se o houver) numa base sistemática durante a sua vida útil remanescente (§61, NCRF 12).

- Reverter uma perda por imparidade de uma unidade geradora de caixa

A reversão de uma perda por imparidade de uma UGC deve ser imputada aos ativos da unidade numa base *pro-rata* em relação às quantias escrituradas desses ativos. Estes aumentos nas quantias escrituradas devem ser tratados como reversão de perdas por imparidade de ativos individuais, sendo reconhecidos imediatamente nos resultados, a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada segundo uma outra norma (§ 62, NCRF 12).

Desta forma, ao imputar uma reversão de uma perda por imparidade de uma UGC, a quantia escriturada de um ativo não deve ser aumentada acima do mais baixo entre:

- A sua quantia recuperável (se for determinável);
- A quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciações) se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida no ativo em períodos anteriores (§ 63, NCRF 12).

- Reverter uma perda por imparidade do *goodwill*

A norma não permite reverter uma perda por imparidade do *goodwill* num período posterior (§64, NCRF 12), e que não pode ser reconhecido de acordo com a NCRF 6.

2.2.6 – Tratamento da imparidade de ativos no SNC

Sempre que a quantia recuperável de um ativo for menor do que a sua quantia escriturada, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para a sua quantia recuperável. Esta redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida e que depende do modelo adotado na contabilização do ativo (Farinha, 2013).

Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Relativamente ao reconhecimento e mensuração de uma perda por imparidade, dependendo do modelo adotado, a contabilização é tratada da seguinte forma:

- Modelo de custo: A perda por imparidade deve ser reconhecida automaticamente nos resultados, ou seja, reconhecer a perda em gastos do período.

Quadro 4 – Registo da perda por imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo modelo de custo.

Descrição	Conta a Débito		Conta a Crédito	
	AFT	AI	AFT	AI
Pelo valor da perda por imparidade	655x	656x	439x	449x

Fonte: Elaboração própria

- No modelo de revalorização: Se a perda por imparidade ocorrer num AFT revalorizado de acordo com a NCRF 7, ou então, se a perda por imparidade ocorrer num AI revalorizado de acordo com a NCRF 6, deve-se registar a perda contra o excedente de revalorização, até ao valor deste, e reconhecer o eventual remanescente como gastos do

período. Ou seja, deve ser tratada como um decréscimo de revalorização no capital próprio.

Quadro 5 – Registo da perda por imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo modelo de revalorização.

Descrição	Conta a Débito		Conta a Crédito	
	AFT	AI	AFT	AI
Valor do excedente de revalorização existente	569x	569x	-	-
Pelo valor remanescente	655x	656x	-	-
Pela perda por imparidade do ativo revalorizado			439x	449x

Fonte: Elaboração própria

O tratamento contabilístico da reversão da perda por imparidade também varia consoante o modelo adotado na empresa

- Modelo de custo: a perda por imparidade é igualmente reconhecida nos resultados, só que desta vez numa conta de rendimento. A conta da classe 4, que foi anteriormente usada no reconhecimento da perda por imparidade é deste vez diminuída ou até mesmo anulada.

Quadro 6 – Registo da reversão da perda por imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo modelo de custo.

Descrição	Conta a Débito		Conta a Crédito	
	AFT	AI	AFT	AI
Pelo valor da reversão da perda por imparidade	439x	449x	7625x	7626x

Fonte: Elaboração própria

- No modelo de revalorização: A reversão da perda por imparidade de AFT e AI revalorizado deve ser tratada como um acréscimo de revalorização no capital próprio.

Quadro 7 – Registo da reversão da perda por imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo modelo de revalorização.

Descrição	Conta a Débito		Conta a Crédito	
	AFT	AI	AFT	AI
Pela reversão da perda por imparidade do ativo revalorizado	439x	449x		
Pela anulação da perda por imparidade reconhecida como gasto			7625x	7626x
Pelo valor remanescente			569x	596x

Fonte: Elaboração própria

Cientes

Sempre que a empresa constate que exista uma forte probabilidade de uma dívida a receber se torne duvidosa, a entidade deve acautelar-se. Para isso, deve automaticamente reconhecer uma perda por imparidade nos resultados. É por isso que as dívidas de terceiros correm elevados riscos de se degradarem.

Assim sendo, em cada período financeiro, a entidade deve realizar testes de imparidade às suas contas de clientes, por forma a validar o seu “justo valor” a reconhecer nas DF, incluindo o registo de ganhos ou perdas que lhe possam estar associados (Borges *et al.* 2010).

Assim, o reconhecimento e mensuração de uma perda por imparidade de cliente é contabilizada da seguinte forma:

Quadro 8 – Registo da perda por imparidade de clientes.

Descrição	Conta a Débito	Conta a Crédito
Pelo valor da perda por imparidade atribuível ao período	6511x	219x

Fonte: Elaboração própria

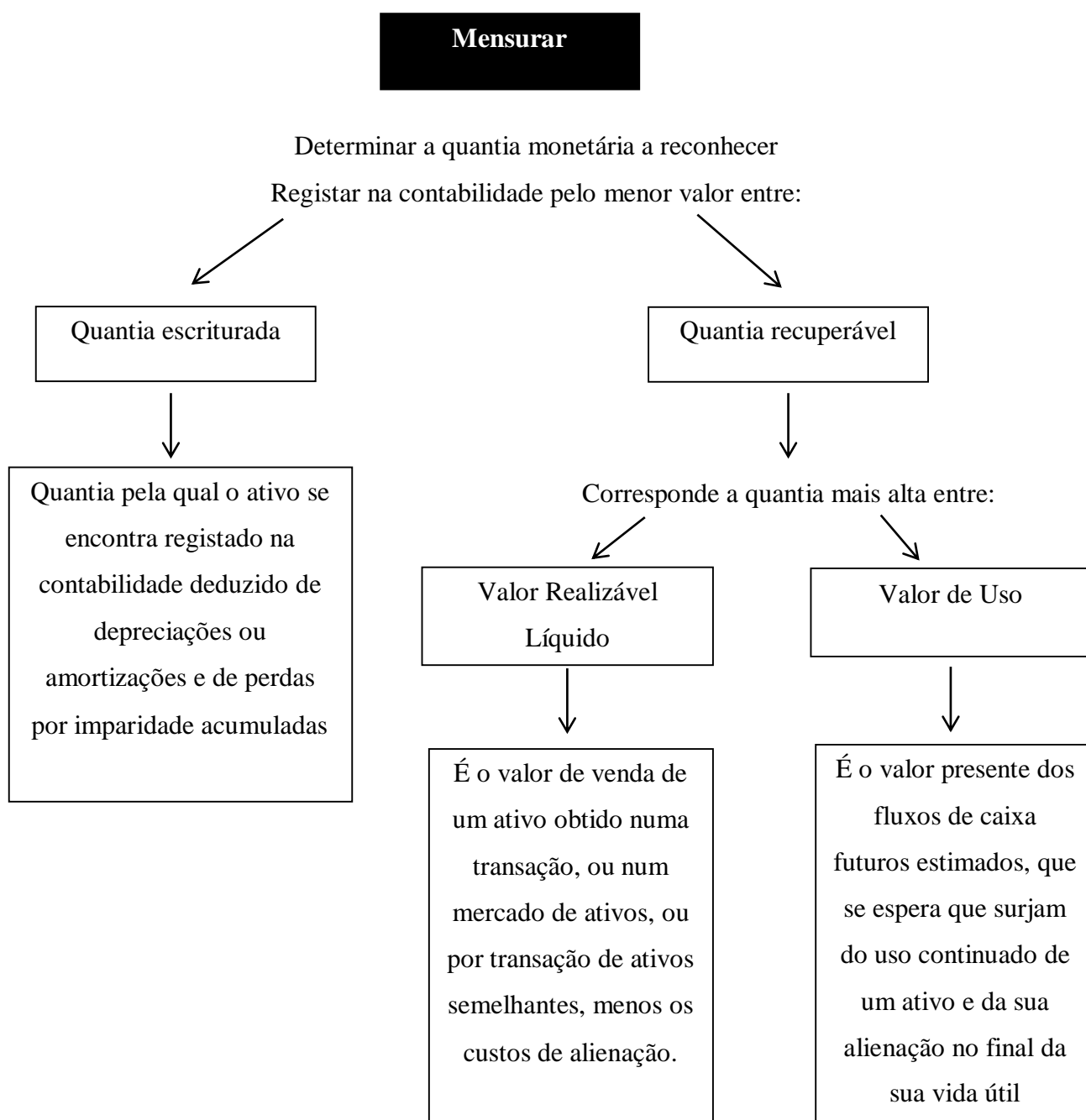
O tratamento contabilístico da reversão da perda por imparidade de clientes processa-se da forma que se segue:

Quadro 9 – Registo da reversão da perda por imparidade de clientes.

Descrição	Conta a Débito	Conta a Crédito
Pelo valor da reversão da perda por imparidade	219x	76211x

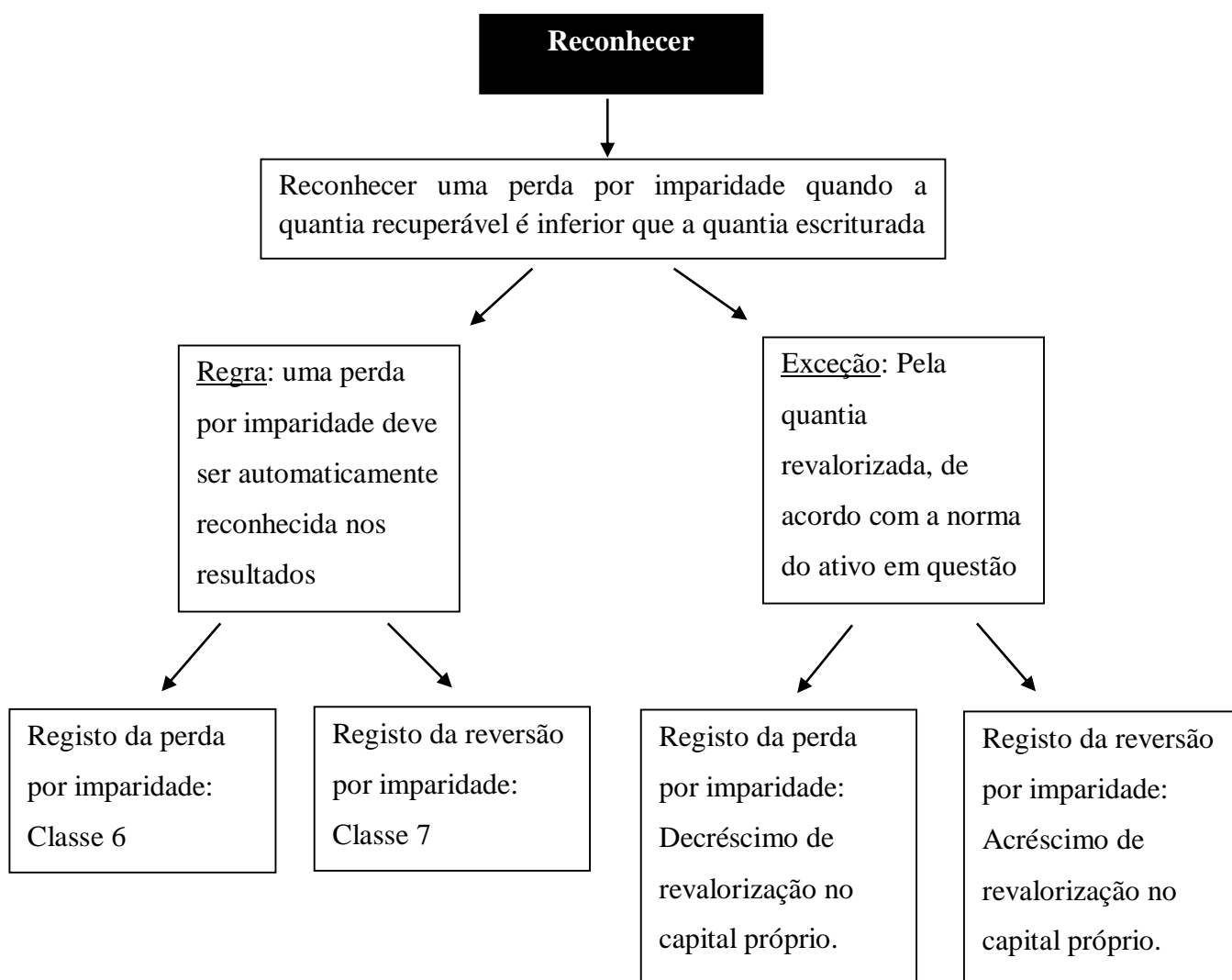
Fonte: Elaboração própria

Quadro 10 – Mensuração das perdas por imparidade de ativos



Fonte: Elaboração própria

Quadro 11 – Reconhecimento das perdas por imparidades de ativos



Fonte: Elaboração própria

Como já foi mencionado anteriormente, as imparidades ganharam importância com a entrada em vigor do SNC em 1 de janeiro de 2010, visto que, esta matéria é mais ampla e completa do que o POC que vigorava anteriormente. O POC apenas abordava a possibilidade de registo de uma amortização extraordinária sempre que à data do balanço se verificasse que o ativo tivesse um valor inferior ao registado na contabilidade, e se prever que a redução do valor em questão fosse permanente (relativamente aos ativos fixos tangíveis). Mais se acrescenta que aquela amortização extraordinária não devia ser mantida se deixassem de existir os motivos que a originaram¹⁹ (Monteiro e Mota 2009).

¹⁹ Ponto 5.4.4. do POC

2.2.7 – Tratamento Fiscal

As perdas por imparidade de ativos beneficiam de repercussões fiscais, visto que estas podem ser aceites fiscalmente de acordo com o código do IRC²⁰. São vários os ativos que são sujeitos a imparidades, no entanto, assim como a secção anterior, no que diz respeito ao tratamento fiscal, apenas serão abordados ativos como os ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e clientes, visto que apenas esses serão retratados no estudo empírico.

▪ Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis

Segundo o artigo 35º nº 1 alínea c) do Código do IRC “podem ser deduzidas para efeitos fiscais as perdas por imparidade contabilizadas no mesmo período de tributação ou em períodos de tributação anteriores... as que consistam em desvalorizações excecionais verificadas em ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis...”. Desta forma, as perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis só podem ser aceites fiscalmente as desvalorizações excecionais, provenientes de desastres, fenómenos naturais, inovações técnicas excecionalmente rápidas ou alterações significativas, as quais devem ser devidamente comprovadas (artigo 38º nº 1 C. IRC).

Se o abate físico, o desmantelamento, o abandono ou a inutilização destes não ocorram no mesmo período de tributação, as perdas por imparidade só são aceites fiscalmente se forem devidamente comprovadas e fundamentadas, nomeadamente através da decisão do competente órgão de gestão que confirme aqueles factos, de justificação do respetivo montante, bem como da indicação do destino a dar aos ativos (artigo 38º nº 2 C. IRC).

Se os factos que determinaram as desvalorizações excecionais dos bens e o abate físico, o desmantelamento, o abandono ou a inutilização ocorram no mesmo período de tributação, as perdas por imparidade só são aceites fiscalmente, se a empresa (artigo 38º nº 3 C. IRC):

- a) Comprovar o abate físico, desmantelamento, abandono ou inutilização dos bens, através do respetivo auto, assinado por duas testemunhas, e identificados e comprovados os factos que originaram as desvalorizações excecionais;
- b) O auto seja acompanhado de relação discriminativa dos elementos em causa, contendo, relativamente a cada ativo, a descrição, o ano e o custo de aquisição, bem como o valor líquido contabilístico e o valor líquido fiscal;

²⁰ Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro de 1988. Diário da República n.º 277, Série I, págs. 4754-(38) - 4754-(71) – Código do IRC.

- c) Sejam comunicados ao serviço de finanças da área do local onde aqueles bens se encontrem, com a antecedência mínima de quinze dias, o local, a data e a hora do abate físico, desmantelamento, abandono ou inutilização e o total do valor líquido fiscal dos mesmos.

Por outro lado, quando as perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis ou intangíveis, que não são aceites fiscalmente, como desvalorizações excecionais, são consideradas como gastos, em partes iguais, durante o período de vida útil restante desse ativo (Artigo 35º nº 4 C. IRC).

▪ Perda por imparidade em clientes

Segundo a alínea a) nº1 do artigo 35º C. IRC “podem ser deduzidas para efeitos fiscais as perdas por imparidade contabilizadas no mesmo período de tributação ou em períodos de tributação anteriores...as relacionadas com créditos resultantes da atividade normal que, no fim do período de tributação, possam ser considerados de cobrança duvidosa e sejam evidenciados como tal na contabilidade”.

Assim, para que este tipo de imparidade seja aceite fiscalmente é necessário verificar simultaneamente os seguintes itens:

- 1) Que as dívidas a receber sejam resultante da atividade corrente da entidade, ou seja, que resulta da consequência de transações de bens ou prestação de serviço, no qual deu origem a emissão de fatura.
- 2) Que as dívidas sejam consideradas de cobrança duvidosa, ou seja, no qual existe a probabilidade de esta passar a ser incobrável. Desta forma, as perdas por imparidades não depreciáveis e amortizáveis, tais como os clientes, que são aceites fiscalmente nos mesmos moldes das atuais previsões – Artigo 36º C. IRC. Segundo o nº 1 do artigo em questão, “são créditos de cobrança duvidosa aqueles em que o risco de incobrabilidade se considere devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:
 - a) O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa e proteção de credores ou processo de execução, falência ou insolvência;
 - b) Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;

c) Os créditos estejam em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento e existam provas de terem sido efetuadas diligências para o seu recebimento”²¹.

3) Por último, que a cobrança duvidosa seja evidenciada na contabilidade.

²¹ Alínea c) n.º 1 do artigo 36.º do C. IRC remete para o n.º 2 do mesmo artigo, no qual se deve aplicar uma percentagem no montante em dívida de acordo com o período em que este se encontra em mora.

3 – METODOLOGIAS E ESTUDO EMPÍRICO

Este capítulo encontra-se dividido em sete subcapítulos. Na primeira secção são apresentados os objetivos bem como as questões de partida que deram origem a dissertação. Segue-se o desenho da investigação, que se encontra dividido em quatro fases: a preparação da investigação, a opção de metodologia, a recolha de dados e por último o tratamento de dados. Na terceira secção são estruturadas as hipóteses de investigação bem como a discussão das variáveis independentes. Na quarta secção, é apresentada a amostra que dará origem ao desenvolvimento do estudo empírico. Na quinta parte, é efetuado uma análise descritiva. De seguida, é efetuada uma análise bivariada, e por último, uma análise multivariada.

3.1 – Objetivo

A imparidade de ativos pode condicionar a qualidade do relato financeiro se for usada de forma oportunística. O conceito de imparidade implica a determinação do valor recuperável o qual envolve um certo grau de subjetividade, que de certa forma consiste numa estimativa que depende do gestor.

Assim sendo, a dissertação pretende dar resposta a duas questões de partida.

- Será que a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes, divulgada por empresas portuguesas, põe em causa a qualidade das demonstrações financeiras?
- Quais serão os fatores que influenciam a qualidade da informação financeira a nível nacional?

As imparidades serão assumidas como uma “proxy”²² negativa da qualidade da informação financeira, onde um valor elevado de imparidades revela uma utilização abusiva, traduzindo-se numa menor qualidade das DF.

²² Uma variável “proxy” consiste numa medição indireta da variável que o investigador pretende estudar. É utilizada quando o objeto de estudo é complicado de medir ou de observar.

Deste modo, o objetivo deste estudo consiste na identificação dos fatores que poderão afetar a qualidade das DF pela via das imparidades dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e clientes. E, por outro lado, analisar se a manipulação dos resultados pode ser efetuada pela via das imparidades de ativos.

Para tentar dar respostas às questões anteriores, serão abordadas hipóteses explicativas, no qual serão desenvolvidas na seção 3.3. Estas hipóteses encontram-se relacionadas com potenciais fatores que possam esclarecer se a informação financeira divulgada aos *stakeholders* tende a ser manipulada através da imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes.

Desta forma, os objetivos específicos passam a ser os seguintes:

- H1: “Existe uma associação negativa entre a dimensão e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.
- H2: “Existe uma associação positiva entre o endividamento e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.
- H3: “Existe uma associação positiva entre a rendibilidade e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.
- H4: “Existe uma associação positiva entre os impostos e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.

Depois de obter respostas relativamente às hipóteses, as quais serão expostas no estudo empírico, será possível tirar conclusões acerca do objetivo geral desta dissertação.

3.2 – Desenho da investigação

O desenho da investigação encontra-se dividido em quatro fases.

- 1º Fase – Preparação da investigação

A elaboração da dissertação teve início com uma revisão da literatura sobre a qualidade da informação financeira e a imparidade de ativos (NCRF 12).

Relativamente a qualidade da informação financeira foram desenvolvidos os seguintes temas:

- A qualidade da informação financeira segundo a estrutura conceptual
- Estudos desenvolvidos sobre a qualidade da informação financeira
- Metodologias utilizadas para estimar a qualidade da informação financeira
- Manipulação dos resultados
- Fatores que influenciam a qualidade da informação financeira

Sobre a norma NCRF 12 foi abordado:

- Conceitos relacionados com a imparidade de ativos
- Testes de imparidade de ativos
- Mensuração da quantia recuperável
- Reconhecimentos e mensuração de uma perda por imparidade
- Reversões de perdas por imparidade
- Tratamento da imparidade de ativos no SNC
- Tratamento Fiscal

Após identificar a problemática das imparidades, foram abordadas as questões de partida e os objetivos a alcançar com o desenvolvimento da investigação.

- 2º Fase – Opção de metodologia

A abordagem a adotar será o método dedutivo, visto que as hipóteses que serão desenvolvidas na fase empírica serão para comprovar algo que já foi investigado e no qual foi abordado na revisão literária. Ou seja, o método dedutivo considera que as conclusões obtidas estão implícitas em premissas, em que, se as premissas forem verdadeiras as conclusões serão verdadeiras.

Relativamente ao método aplicado ao nível da recolha e análise de dados, este será de natureza quantitativa, visto que os dados serão tratados estatisticamente através do programa EVIEWS.

Quanto ao tipo de pesquisa, esta será de carácter explicativo, porque o objetivo consiste na identificação de fatores que poderão afetar a qualidade das DF através das imparidades dos ativos fixos tangíveis, imparidades de ativos intangíveis e imparidades de clientes, de forma a possibilitar a constituição de hipóteses para o desenvolvimento do estudo.

- 3º Fase – Recolha de dados: Seleção da amostra através da SABI

A amostra é extraída da base de dados SABI, no qual é variável tendo em conta o tipo de imparidade abordada. O espaço temporal da amostra será de 2010²³ a 2012. Esta fase será desenvolvida em pormenor no estudo empírico, nomeadamente na seção da amostra.

- 4º Fase – Tratamento de dados: Desenvolvimento do estudo empírico e respetivos resultados esperados

A informação retirada da SABI é o valor acumulado das imparidades dos ativos fixos tangíveis, imparidade dos ativos intangíveis e imparidade de clientes. Adicionalmente são recolhidos dados do Balanço e da Demonstração de Resultados, igualmente facultados pela SABI, atendendo aos fatores explicativos definidos nas hipóteses.

A seleção das variáveis explicativas da investigação tem por base as hipóteses, anunciadas no capítulo que se segue, que são sustentadas na revisão da literatura apresentada. Assim, a imparidade acumulada em ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidades de clientes representam a variável dependente. Por outro lado, a dimensão, a rendibilidade, o nível de endividamento e o imposto representam as variáveis independentes ou igualmente tratados como fatores explicativos.

A análise univariada dos dados consiste numa análise descritiva das variáveis, de forma independente, recorrendo às principais características amostrais, assim como a média, a mediana e o desvio padrão. Desta forma, esta análise consiste na recolha e tratamento da informação relativamente a uma amostra, em que será útil para sumariar um conjunto de dados estatísticos através de um único valor, procurando encontrar pistas e evidências (Reis, 2005).

A análise bivariada, por sua vez, irá procura identificar a relação existente entre o valor das imparidades em ativos (tangíveis, intangíveis e clientes) e os fatores, que são, a dimensão, a rendibilidade, o endividamento e os impostos. São exemplos típicos deste tipo de métodos o teste para a independência de duas variáveis, através dos coeficientes de correlação linear de *Pearson*²⁴ ou *Spearman*²⁵ (Reis, 2005).

²³ 2010 é o ano que se deu início ao tratamento de imparidades no SNC, no qual não existia no POC.

²⁴ O coeficiente de *Pearson* é utilizado para variáveis do tipo quantitativo.

²⁵ O coeficiente de *Spearman* é utilizado para variáveis do tipo qualitativo.

Uma vez averiguado que existe correlação linear entre a variável dependente e a respetiva variável independente, é possível descrever a relação existente entre as variáveis através do modelo de regressão linear, ou seja, efetuar uma análise multivariada (Guimarães e Cabral, 1997). Assim, para o uso da regressão linear é necessário apurar se a relação existente entre as variáveis não é meramente ocasional²⁶, uma vez que o objetivo da regressão linear é tentar explicar uma variável dependente através de variáveis independentes (Reis, 2005).

Para a análise bivarida e multivariada, é necessário recorrer um *software* estatístico que será o EViews. O desenvolvimento destas análises será estudado nos subcapítulos que se seguem.

3.3 – Hipóteses de investigação

De acordo com a revisão da literatura e no sentido de dar respostas às questões apresentadas, nomeadamente nos objetivos, são expostas hipóteses explicativas que possam averiguar se a qualidade da informação financeira divulgada aos *stackholders* é colocada em causa através das imparidades de ativos. Assim, quanto maior for o valor das imparidades aumenta a tendência em manipular resultados diminuindo a qualidade da informação financeira ou vice-versa.

Assim, tal como referido na revisão da literatura, a qualidade da informação financeira pode ser condicionada por diversos fatores, nomeadamente a dimensão, rendibilidade, endividamento e impostos, no qual se consideram como variáveis independentes. Por outro lado, as variáveis dependentes usadas para aferir a qualidade da informação financeira são a imparidade de clientes, ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

²⁶ Para efetuar previsões acerca de uma variável, é necessário que exista uma relação de causa-efeito entre a variável dependente e as variáveis independente (Reis, 2005).

Dimensão

Começando pela dimensão, com base na revisão da literatura, verificou-se as seguintes relações entre as variáveis, desenvolvidas pelos respectivos autores

Quadro 12 – Revisão de Literatura - Dimensão

Autores	Relação entre as variáveis
Bradashaw <i>et al.</i> (2004) Lopes <i>et al.</i> (2010)	Empresas de grandes dimensões apresentam maior qualidade nas DF.
Guerreiro (2006)	Empresas de maior dimensão apresentam maiores níveis de divulgação relativamente ao processo de transição para as IFRS.
Salsa (2010)	Relação positiva entre a dimensão da empresa e o nível de dividendos distribuídos por esta.
Watts e Zimmerman (1978)	Empresas com maior dimensão detêm custos políticos mais elevados.
Jensen e Meckling (1976)	Quanto maior é a dimensão da empresa menores serão os custos de agência.

Elaboração própria

Quanto a qualidade da divulgação financeira relativamente as imparidades de ativos aqui retratadas, é esperado que quanto maior a dimensão da empresa maior é a quantidade de informação divulgada por esta, diminuindo a possibilidade de manipular resultados. Desta forma, quanto maior a dimensão da empresa, menor será o valor das imparidades e melhor será a qualidade da informação financeira. Assim sendo, espera-se uma relação negativa entre a dimensão e a manipulação dos resultados dando origem a primeira hipótese.

H1: “Existe uma associação negativa entre a dimensão e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.

A dimensão é medida pelo logaritmo do ativo total, tal como Lopes *et al.* (2010), Salsa (2010) e Vieira e Novo (2010).

Endividamento

Seguindo com o endividamento, com base na revisão da literatura, verificou-se as seguintes relações entre as variáveis, desenvolvidas pelos respectivos autores.

Quadro 13 – Revisão de Literatura – Endividamento

Autores	Relação entre as variáveis
Guerreiro (2006)	Relação negativa entre o nível de divulgação sobre o processo de transição para as IFRS e o endividamento das empresas.
Lopes <i>et al.</i> (2010)	As empresas com maiores níveis de endividamento tendem a usar mais <i>accruals</i> anormais o que significa menor qualidade da informação financeira.
Jensen e Meckling (1976)	Quanto maior é o rácio de endividamento menor serão os custos de agencia.
Salsa (2010)	Atribui ao endividamento uma relação negativa relativamente aos dividendos distribuídos.

Elaboração própria

Em relação a esta matéria, espera-se uma relação positiva entre o endividamento e a imparidade de ativos. Empresas com maior rácio de endividamento aumentam a tendência em manipular a informação financeira, abusando no valor das imparidades de ativos, colocando em causa a qualidade da mesma. Ou seja, quanto maior for o endividamento, maior será o valor das imparidades o qual irá deteriorar a qualidade da informação financeira. Assim, a segunda hipótese associada ao endividamento é formulada da seguinte forma:

H2: “Existe uma associação positiva entre o endividamento e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.

O endividamento é definido pelo rácio entre o passivo e o ativo, assim como, Guerreiro (2006) e Salsa (2010).

Rendibilidade

Relativamente à rendibilidade, com base na revisão da literatura, verificou-se as seguintes relações entre as variáveis, desenvolvidas pelos respetivos autores.

Quadro 14 – Revisão de Literatura – Rendibilidade

Autores	Relação entre as variáveis
Watts e Zimmerman (1978)	Quanto maiores forem os níveis de rendibilidade apresentada pelas empresas, maiores serão os custos políticos associados.
Guerreiro (2006)	Verificou-se uma relação positiva entre a rendibilidade e o cumprimento dos requisitos das IFRS.
Salsa (2010)	Defende uma relação positiva entre a rendibilidade e o nível dos resultados distribuídos
Ross (1977)	Relação positiva entre as variáveis rendibilidade e endividamento.
Vieira e Novo (2010)	Quanto maior a rendibilidade da empresa, aumenta a capacidade de autofinanciamento, e menos as empresas recorrem ao endividamento externo.

Elaboração própria

Seguindo a tendência da maioria dos autores anteriormente enunciados, relativamente a rendibilidade e as imparidades de ativos, defende-se uma relação positiva. Ou seja, quanto maior a rendibilidade de uma empresa, maior será a manipulação dos resultados através da imparidade de ativos, diminuindo a qualidade da informação financeira. Desta forma, a terceira hipótese é a seguinte:

H3: “Existe uma associação positiva entre a rendibilidade e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.

A rendibilidade do ativo é calculada a partir do rácio entre o RLP e o ativo total. A rendibilidade do ativo é igualmente defendida por Salsa (2010) e Vieira e Novo (2010).

Imposto

Por último, apesar dos impostos não se verificar na revisão de literatura como fator que influencia a qualidade da informação financeira, neste caso não podia ser excluído, visto que ambos se encontram diretamente relacionados. A imparidade de ativos encontra-se regulada no C.IRC no qual um valor elevado de imparidades leva as empresas pagarem menos impostos. O tratamento dos impostos relativamente às imparidades já foi abordado anteriormente no ponto 2.2.7 – Tratamento fiscal.

Assim sendo, espera-se uma relação positiva entre os impostos e a manipulação dos resultados. Isto é, quanto maior o valor dos impostos, aumenta a disposição em manipular resultados via imparidade de ativos, o que conseqüentemente irá diminuir a qualidade da informação financeira. Desta forma obtém-se a quarta hipótese que é a seguinte:

H4: “Existe uma associação positiva entre os impostos e a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes”.

Assim como as restantes variáveis independentes, o imposto é ponderado pelo valor do ativo, ou seja, resulta do rácio entre o imposto sobre o rendimento e o ativo total.

A tabela que se segue resume as variáveis utilizadas, os sinais esperados e as medidas utilizadas para cada uma das hipóteses definida anteriormente.

Quadro 15 – Hipóteses, sinais esperados e medidas utilizadas

Hipóteses	Variáveis Independentes	Relação Esperada	Medida Utilizada
H1	Dimensão	–	= LogA
H2	Endividamento	+	= Passivo/Ativo
H3	Rendibilidade	+	= R.L.E/Ativo
H4	Imposto	+	= Imposto sobre Rendimento/Ativo

Elaboração Própria

As variáveis dependentes, por sua vez, serão calculadas do seguinte modo:

Quadro 16 – Formulas utilizadas para cálculo da variável dependente

Variável dependente	Fórmula de cálculo
Imparidade de clientes	= Imparidades acumuladas de clientes/Ativo
Imparidade de ativos fixos tangíveis	= Imparidades acumuladas de ativos fixos tangíveis/Ativo
Imparidade de ativo intangível	= Imparidades acumuladas de ativos intangíveis/Ativo

Elaboração Própria

Assim sendo, é formulada a seguinte equação econométrica geral:

$$\frac{\text{Imparidade de ativos}}{\text{Ativo}} = \alpha_1 + \alpha_2 \text{Log. Ativo}_{it} + \alpha_3 \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}}_{it} + \alpha_4 \frac{\text{R.L.E}}{\text{Ativo}}_{it} + \alpha_5 \frac{\text{Imposto sobre rendimento}}{\text{Ativo}}_{it} + \varepsilon_{it}$$

3.4 – Seleção da amostra

Como já foi mencionado anteriormente, a amostra é extraída da base de dados SABI, que é variável tendo em conta o tipo de imparidade abordada. O espaço temporal da amostra é de 2010 a 2012.

As empresas que constituem a amostra apresentam contas individuais, não sendo obrigatória adoção das NIC.

Inicialmente foi extraída uma amostra aleatória que continha inicialmente 4.015 empresas. No entanto, elaboraram-se os seguintes critérios de seleção das empresas:

- Só são consideradas as empresas com valores nas respetivas imparidades no espaço temporal definido;

- Através do NIF das empresas apurar se estas continuem no ativo²⁷.
- As empresas não podiam conter o valor de “zero” em qualquer rubrica das variáveis independentes.

Deste modo, amostra final é a seguinte:

- Imparidade de clientes: amostra de 136 empresas²⁸.
- Imparidade de ativos fixo tangíveis: amostra de 121 empresas²⁹.
- Imparidade de ativos intangíveis: amostra de 27 empresas³⁰.

Como o espaço temporal é de 2010 a 2012, ou seja 3 anos, obtém-se as seguintes observações:

- Imparidade de clientes: 408 observações.
- Imparidade de ativos fixo tangíveis: 363 observações.
- Imparidade de ativos intangíveis: amostra de 81 observações.

3.5 – Análise descritiva

Com o intuito de conhecer algumas das características amostrais, apresentam-se nas tabelas que se seguem a média, a mediana e o desvio padrão, para os exercícios de 2010, 2011 e 2012. O cálculo é feito com base nas empresas que observam os critérios definidos anteriormente.

²⁷ <http://webinq.ine.pt/public/files/consultacae.aspx?id=474>

²⁸ Ver apêndice 6.1.

²⁹ Ver apêndice 6.2.

³⁰ Ver apêndice 6.3.

Quadro 17 – Dados descritivos da amostra relativamente à imparidade de clientes

Tipo de Imparidade	Imparidade de Clientes		
Ano	2010	2011	2012
Média	1.709.005,27 €	1.885.244,08 €	2.021.222,37 €
Mediana	295.175,05 €	311.921,71 €	301.002,24 €
Desvio Padrão	8.803.852,90 €	9.761.535,58 €	10.466.810,36 €

Elaboração própria

Quadro 18 – Dados descritivos da amostra relativamente à imparidade de ativos fixos tangíveis

Tipo de Imparidade	Imparidade de Ativos Fixos Tangíveis		
Ano	2010	2011	2012
Média	2.222.962,37 €	2.189.213,11 €	2.114.088,05 €
Mediana	121.197,25 €	125.226,85 €	128.130,81 €
Desvio Padrão	12.087.637,97 €	11.171.341,75 €	10.711.158,38 €

Elaboração própria

Quadro 19 – Dados descritivos da amostra relativamente à imparidade de ativos intangíveis

Tipo de Imparidade	Imparidade de Ativos Intangíveis		
Ano	2010	2011	2012
Média	1.210.404,25 €	1.986.608,60 €	1.642.792,79 €
Mediana	99.526,24 €	140.116,00 €	117.387,46 €
Desvio Padrão	3.314.388,98 €	7.766.148,73 €	7.798.621,81 €

Elaboração própria

Relativamente a média, verifica-se uma tendência crescente e significativa no caso das imparidades de ativos de clientes. Já no caso das imparidades de ativos fixos tangíveis a tendência é contrária, ou seja, decrescente, no entanto, no conjunto das imparidades é aquela que regista as médias mais elevadas nos três anos em análise. Por último, as imparidades de ativos intangíveis atingiram o seu auge no ano de 2011. De salientar, que esta última

imparidade apesar de apresentar um número reduzido de amostra apresenta uma média elevada.

A mediana é um valor real que divide o número de observações ao meio, considerando estas ordenadas por ordem crescente. Os valores obtidos são relativamente baixos em todo o tipo de imparidades de ativos aqui retratados e nos três anos em análise em relação às médias obtidas.

O desvio padrão, por sua vez, é uma medida de dispersão que se encontra relacionada com a média, ou seja, mede a variabilidade dos valores que se encontram desviados da média. Quanto menor for o desvio padrão mais equilibrada será a distribuição. Neste caso, os resultados obtidos nas imparidades de clientes, ativo fixo tangíveis e intangíveis, nos três anos em análise, são bastante expressivos e muito distanciados da média, significando que as empresas apresentam montantes de imparidades muito diferentes. Existe uma tendência que o desvio seja maior quanto mais amplo for a amostra.

3.6 – Análise bivariada

A análise da correlação tem como principal objetivo medir a força ou o grau de relação linear entre duas variáveis (Gujarati, 2004 e Kazmier, 1982).

Nesta fase é importante verificar se existe a problemática da multicolinearidade³¹. Segundo Gujarati (2004), a multicolinearidade significa a existência de “perfeita” ou exata relação linear entre algumas ou todas as variáveis explicativas. Se ocorrer multicolinearidade perfeita, os coeficientes da regressão pode não ser determinado. O autor afirma que possa existir sérios problemas de multicolinearidade se os coeficientes de correlação³² excederem o valor de 0,8. Caso se verificar esta situação, Gujarati (2004) sugere eliminar variáveis ou então aumentar o número da amostra. No entanto, como se pode verificar nos quadros 20, 21 e 22, os coeficientes de correlação não aparentam ser significativamente elevados para causarem problemas de multicolinearidade, visto que não atingem o valor em questão.

Por outro lado, importa classificar os coeficientes de correlação de acordo com os resultados obtidos nos quadros 20, 21 e 22. De acordo com Santos (2007), é considerado correlação forte quando o coeficiente de correlação se encontra entre 0,8 e 1, correlação moderada

³¹ Segundo Guerreiro (2006), as regressões exigem que as variáveis independentes não estejam correlacionadas, ou seja, que não haja problemas de multicolinearidade.

³² Segundo Kazmier (1982), o coeficiente de correlação é apresentado como medida de relação.

quando o coeficiente de correlação se encontra entre 0,5 e 0,8 e correlação fraca quando o coeficiente de correlação se encontra entre 0,1 e 0,5. O mesmo se verifica se os valores forem negativos.

Quadro 20 – Matriz de Correlação de *Pearson* com imparidade de clientes como variável dependente.

	Imparidade de Clientes	Dimensão	Endividamento	Rendibilidade	Imposto
Imparidade de Clientes	1				
Dimensão	-0,09272	1			
Endividamento	0,08408	-0,01988	1		
Rendibilidade	-0,21403	0,11946	-0,49536	1	
Imposto	-0,02595	0,12778	-0,12032	0,30155	1

A partir do quadro 20, é possível observar que a correlação mais forte com a variável dependente é com o fator explicativo rendibilidade com -0,214. Seguem-se por ordem decrescente a dimensão, o endividamento e o imposto, mas com valores bastantes inferiores que a rendibilidade. As correlações entre a variável dependente e as variáveis independentes apresentam todos valores negativos com exceção ao endividamento.

No geral, as correlações entre as variáveis explicativas são fracas, no entanto existem duas situações importantes de salientar. Primeiro, a rendibilidade e o endividamento apresentam uma correlação significativa em relação às outras variáveis independentes de -0,4953. No entanto, segundo Santos (2007) é considerada como fraca. O resultado pode ser explicado através do estudo de Vieira e Novo (2010), no qual a relação entre estas duas variáveis é significativamente negativa, em que o endividamento consiste na variável dependente e a rendibilidade o fator explicativo. Neste caso, ambas as variáveis são consideradas como independentes. Em segundo, a correlação entre o imposto e rendibilidade é considerável em relação às restantes variáveis (0,3015) o que não deixa de fazer sentido, visto que o imposto é calculado com base nos lucros da empresa. Mesmo assim, segundo Santos (2007) esta é considerada como fraca.

Quadro 21 – Matriz de Correlação de *Pearson* com imparidade de ativos fixos tangíveis como variável dependente

	Imparidade de AFT	Dimensão	Endividamento	Imposto	Rendibilidade
Imparidade de AFT	1				
Dimensão	-0,35637	1			
Endividamento	-0,05165	0,15334	1		
Imposto	0,10270	-0,14365	-0,20825	1	
Rendibilidade	0,05417	0,10332	-0,60589	0,60461	1

Segundo o quadro 21, entre a variável dependente (imparidade de ativos fixos tangíveis) e as variáveis independentes, aquela que apresenta uma associação mais forte é com a dimensão com -0,356. Segue o imposto com 0,102 e a rendibilidade e o endividamento com 0,0541 e -0,0516, respectivamente.

Relativamente às correlações entre as variáveis explicativas, os resultados seguiram a mesma tendência observada quando a variável dependente foi a imparidade de clientes. Ou seja, existe uma correlação mais elevada entre a rendibilidade e endividamento (-0,6058), assim como, a rendibilidade e o imposto (0,6046). Segundo Santos (2007) estes valores são classificados como correlação moderada. As restantes variáveis apresentam correlações fracas.

Quadro 22 – Matriz de Correlação de *Pearson* com imparidade de ativos intangíveis como variável dependente

	Imparidade A. Intangíveis	Dimensão	Endividamento	Imposto	Rendibilidade
Imparidade A. Intangíveis	1				
Dimensão	-0,33884	1			
Endividamento	0,09323	-0,31873	1		
Imposto	-0,44996	-0,02479	-0,01307	1	
Rendibilidade	-0,00921	0,24234	-0,58433	0,22160	1

Por último, de acordo com o quadro 22, a associação entre a imparidade de ativos intangíveis com o imposto (-0,4499) e com a dimensão (-0,3388), registaram as correlações mais elevadas. Segue-se o endividamento com 0,09323, e por último, a rendibilidade com -0,009.

Por outro lado, à semelhança dos resultados obtidos quando a variável dependente foi a imparidade de clientes e a imparidade de ativos fixos tangíveis, a rendibilidade e o endividamento apresentam uma correlação negativa moderada de -0,5843. Curiosamente, neste caso, verifica-se uma correlação superior ao que se tem verificado anteriormente entre a dimensão e o endividamento (-0,3187).

3.7 – Análise multivariada

Através do modelo de regressão linear múltiplo, é possível estudar o relacionamento entre uma variável dependente e um conjunto de variáveis independentes (Tenenhaus, 1994). Assim sendo, serão testadas três modelos de regressões, de acordo com a variável dependente considerada, ou seja, a imparidade de clientes, imparidade de ativo fixo tangíveis e imparidade de ativo intangíveis. Consequentemente, as regressões serão as seguintes, tendo em conta as variáveis independentes definidas anteriormente (dimensão, endividamento, rendibilidade e imposto). Desta forma, a equação da regressão é a equação pela qual se determina o valor previsto da variável dependente (Kazmier, 1982).

$$\text{Imparidade Cliente} = \alpha_1 + \alpha_2 \text{Dim.}_{it} + \alpha_3 \text{End.}_{it} + \alpha_4 \text{Rend.}_{it} + \alpha_5 \text{Imp.}_{it} + \varepsilon_{it}$$

$$\text{Imparidade AFT} = \alpha_1 + \alpha_2 \text{Dim.}_{it} + \alpha_3 \text{End.}_{it} + \alpha_4 \text{Rend.}_{it} + \alpha_5 \text{Imp.}_{it} + \varepsilon_{it}$$

$$\text{Imparidade Ativo Intangíveis} = \alpha_1 + \alpha_2 \text{Dim.}_{it} + \alpha_3 \text{End.}_{it} + \alpha_4 \text{Rend.}_{it} + \alpha_5 \text{Imp.}_{it} + \varepsilon_{it}$$

Onde,

α_1 : Constante do modelo de regressão;

α_n : Coeficientes das variáveis independentes;

Dim._{it} : Dimensão consiste no Logaritmo do ativo total para a empresa i no ano t ;

End._{it} : Endividamento consiste no rácio entre o passivo e o ativo para a empresa i no ano t ;

Rend._{it} : Rendibilidade consiste no rácio entre o RLP e o ativo para a empresa i no ano t ;

Imp_{it} : Imposto consiste no rácio entre o imposto sobre rendimento e o ativo para a empresa i no ano t ;

ε_{it} : Erro (resíduos) para a empresa i no ano t .

Quadro 23 – Resultado das três regressões, por imparidade de ativos

Fatores explicativos	Sinal esperado	Coeficiente (<i>t-Statistic</i>)		
		Imparidade Cliente	Imparidade AFT	Imparidade Ativos Intangíveis
C		138.7611*** (3.908016)	619.7367*** (5.340342)	391.1596*** (2.803094)
Dimensão	-	-8.8875*** (-4.035659)	-39.7114*** (-5.307844)	-22.6601*** (-2.603070)
Endividamento	+	0.1712*** (7.567445)	0.3293*** (4.915119)	-0.1150*** (-3.452386)
Rendibilidade	+	0.0095 (0.344121)	0.1005 (0.621817)	-0.0553 (-0.829718)
Imposto	+	0.0001 (0.000592)	1.3057** (1.900625)	1.4319 (1.071587)
Nº observações		408	363	81
<i>Adjusted R-Squared</i>		0.833389	0.946099	0.984726

Sendo que, *** Significativo a 1%, ** Significativo a 5% e * Significativo a 10%.

Começando pela variável dependente imparidade de cliente é possível verificar que a variável dimensão e endividamento são estatisticamente significativos a 1%. O imposto e a rendibilidade, por sua vez, não possuem expressão perante esta imparidade.

Relativamente a variável dependente imparidade de ativos fixos tangíveis, os resultados obtidos são os mesmos que a variável dependente anterior no que diz respeito a dimensão e rendibilidade, ou seja, estatisticamente significativos a 1%. O imposto, por sua vez, começa a obter alguma relevância, com um nível de significância a 5%. Quanto a rendibilidade, esta nem sequer explica a variável dependente em questão.

O mesmo se verifica quando a variável dependente é a imparidade de ativos intangíveis. A dimensão e o endividamento continuam com um nível de significância de 1%. A rendibilidade e o imposto não são estatisticamente relevantes.

Assim, de forma geral, as variáveis independentes que explicam e que possuem expressão perante as variáveis dependentes são a dimensão e o endividamento. A rendibilidade e o imposto não apresentam qualquer peso, sendo estatisticamente insignificante para o estudo. Este resultado deve-se provavelmente ao resultado obtido na matriz de correlações entre a rendibilidade versus endividamento e rendibilidade versus imposto, no qual se verificou um coeficiente de correlação mais elevado do que entre os restantes fatores explicativos.

Quanto aos sinais esperados, estes coincidem com os resultados obtidos nos modelos de regressão, nomeadamente quando as variáveis dependentes são a imparidade de clientes e a imparidade de ativos fixos tangíveis. Curiosamente o mesmo não se verifica quando a variável dependente é a imparidade de ativos intangíveis quanto às variáveis endividamento e rendibilidade.

Quanto a dimensão, Bradashaw *et al.* (2004) e Lopes *et al.* (2010) defendem maior qualidade da informação financeira quanto maior for a dimensão da empresa e Guerreiro (2006) afirma que empresas de maior dimensão apresentam maiores níveis de divulgação. Assim, deduz-se que quanto maior a dimensão da empresa mais difícil se torna em manipular resultados e menor será o abuso do valor das imparidades de ativos. Desta forma, os resultados obtidos nos modelos de regressão suportam a hipótese 1, no qual existe uma relação negativa entre a imparidade de ativos e a dimensão.

Relativamente à variável endividamento, os resultados obtidos quanto à sua relação com as variáveis dependentes não foram unânimes como a dimensão. Ou seja, por um lado, verificou-se uma relação positiva quando as variáveis dependentes são a imparidade de clientes e imparidade de ativos fixos tangíveis, no qual são sustentadas por Lopes *et al.* (2010), visto que argumentam que empresas com maiores níveis de endividamento tendem a usar mais *accruals* anormais, ou seja, quanto maior for o valor do endividamento maior será a manipulação dos resultados, no qual sustenta a hipótese 2 anteriormente definida. Por outro lado, relativamente a imparidade de ativos intangíveis, tal como Guerreiro (2006), Salsa (2010) e Jensen e Meckling (1976), verificou-se uma relação negativa entre o endividamento e a respetiva variável dependente. Neste caso, quanto maior o valor do

endividamento menor será o valor da imparidade de ativos, deduzindo que não irá colocar em causa a qualidade da informação financeira transmitida, rejeitando a hipótese 2.

A rendibilidade, por sua vez, apenas não suporta a hipótese 3 quando a variável dependente se trata de imparidade de ativos intangíveis. Isto é, por um lado, assim como, Watts e Zimmerman (1978), Guerreiro (2006), Salsa (2010) e Ross (1977), verifica-se uma relação positiva entre a rendibilidade e a variável dependente. Ou seja, neste caso, quanto maior os níveis de rendibilidade, maior será o uso do valor das imparidades de ativos de clientes e de ativos fixos tangíveis, no qual irá diminuir a qualidade da informação financeira. Por outro lado, quando a variável dependente em causa é a imparidade de ativos intangíveis, a relação é contrária.

Por último, sobre o imposto, os resultados obtidos são consistentes em todas as imparidades de ativos aqui retratados. Ou seja, verifica-se uma relação positiva entre as variáveis dependentes e o fator explicativo, no qual acaba por confirmar a hipótese 4. Ou seja, quanto maior for o valor do imposto a pagar, aumenta a tendência em manipular resultados, abusando assim no valor das imparidades de ativos de forma a pagar menos IRC.

De salientar que o valor do coeficiente de determinação ajustado³³, no qual indica a qualidade da regressão, se situa entre 83,3% e 98,4%, o que permite concluir que os modelos de regressão utilizados são adequados, já que explicam de forma significativa a relação entre as respetivas variáveis. Quanto mais próximo da unidade R^2 estiver, melhor a qualidade de ajuste.

³³ O coeficiente de determinação ajustado consiste no *Adjusted R-Squared* da tabela 23.

4 – CONCLUSÕES

Este último capítulo encontra-se dividido em três partes. Tem início com as considerações finais, seguem-se as limitações do estudo em causa, e por fim apresentam-se propostas para investigações futuras.

4.1 – Considerações finais

Com a entrada em vigor do SNC em 1 de janeiro de 2010, a imparidade de ativos passa a ter um tratamento próprio, através da NCRF 12, no qual não existia no POC. No entanto, o conceito não é novo, visto que a imparidade de ativos já existe para as empresas que se regem pelas normas internacionais. Assim os gestores e contabilistas devem interpretar e aplicar as normas tendo em conta as características qualitativas da estrutura conceptual de modo a que a informação transmitida seja a mais transparente possível e no qual devem corresponder a realidade económica das respetivas empresas. No entanto, tendo em conta a subjetividade que se encontra inerente no conceito de imparidades de ativos, os resultados podem ser manipulados em benefício das empresas ou até mesmo dos próprios gestores.

Como já foi enunciado anteriormente, este estudo pretende obter respostas a duas questões de partida:

- Será que a imparidade de ativos fixos tangíveis, imparidade de ativos intangíveis e imparidade de clientes, divulgada por empresas portuguesas, põe em causa a qualidade das demonstrações financeiras?
- Quais serão os fatores que influenciam a qualidade da informação financeira a nível nacional?

Com o desenvolvimento da revisão de literatura e metodologias desenvolvidas no estudo empírico, foram desenvolvidas quatro hipóteses, no qual se pretende obter respostas a estas duas questões.

Relativamente a primeira questão, é colocado em causa a qualidade da informação financeira quando existe manipulação dos resultados, que neste caso se deve ao abuso no valor das imparidades. Ou seja, as imparidades, assim como os *accruals* discricionários, são uma “proxy” negativa da qualidade da informação financeira. Desta forma, quanto maior o valor das imparidades menor será a qualidade da informação financeira, e vice-versa.

De forma geral, os resultados corroboram a literatura revista, pois foi possível concluir que empresas com menor dimensão, maior endividamento, maior rentabilidade e maior nível de imposto tendem a recorrer a níveis mais elevados de imparidades de ativos fixos tangíveis e imparidade de clientes. Relativamente a imparidade de ativos intangíveis, curiosamente os resultados obtidos não foram os mesmos, ou seja, as empresas abusam no valor das imparidades quanto menor for a dimensão, o endividamento e a rentabilidade e maior for o nível de impostos.

No que diz respeito a segunda pergunta, foram determinados quatro fatores explicativos que podiam influenciar a qualidade da informação financeira, no qual se destaca, a dimensão, o endividamento, a rentabilidade e os impostos. Os resultados sugerem que a dimensão e o endividamento são determinantes do nível de imparidades relatado, dado que apresentam significância de 1%. O fato da rentabilidade não ser um fator explicativo que determina a imparidade de ativos, deve-se provavelmente à sua correlação elevada com outro fator independente, o endividamento, apesar de não se verificar efeitos de multicolinearidade. O imposto sobre o rendimento também não é uma variável independente que explica a imparidade de ativos, possivelmente por este se encontrar intimamente ligado com outro fator explicativo, a rentabilidade. Por outro lado, é importante salientar as elevadas exigências impostas pelo C.IRC, no qual foi abordado no tratamento fiscal da revisão de literatura, para que se possa considerar a imparidade de ativos.

Esta dissertação pretende ser um contributo novo e positivo às ciências contabilísticas, visto que pessoalmente não foi detetado nenhum estudo que aliasse a qualidade da informação financeira às imparidades de ativos. Dada a importância e atualidade dos temas aqui retratados poderá desencadear investigações futuras nesta temática.

4.2 – Limitações do estudo

Uma das limitações existente neste estudo deve-se ao facto de se considerar apenas empresas portuguesas. Assim, os resultados obtidos não podem ser generalizados a outros países.

Outra limitação existente refere-se ao facto de não considerar entidades do sector financeiro.

Por último, podem existir outras variáveis explicativas que não foram tomadas em conta nesta dissertação.

4.3 – Proposta para investigações futuras

Como investigação futura sugere-se incluir na amostra as instituições bancárias, bem como empresas de outros países que aplicam a contabilização de imparidade de ativos.

A imparidade de ativos é vasta, mas nesta dissertação apenas foram abordadas três tipos. Assim sendo, o estudo passaria a ter mais variáveis dependentes.

O mesmo poderia aplicar-se quanto às variáveis independentes, ou seja, aumentar o número de fatores explicativos assim como a formulação de novas hipóteses, de modo a melhorar o modelo apresentado.

Por último, elaborar uma base de dados com empresas que se regem pelas NIC 36 e outra com empresas que se regulam através das NCRF 12, e com as mesmas variáveis dependentes e independentes comparar resultados de modo a verificar se existem diferenças.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aviso nº 15 652/2009, de 7 de Setembro de 2009. *Diário da República nº 173*, Série II, págs. 36227-36234 – Estrutura Conceptual.
- Aviso n.º 15 655/2009 de 7 de Setembro de 2009. *Diário da República nº 173*, Série II, págs. 36298-36304 – Norma Contabilística de Relato Financeira 12 – Imparidade de Ativos.
- Aviso n.º 15 655/2009 de 7 de Setembro de 2009. *Diário da República nº 173*, Série II, págs. 36309-36313 – Norma Contabilística de Relato Financeira 14 – Concentrações de atividades empresariais.
- Ball, Ray & Brown, Philip (1968), “An Empirical evaluation of accounting income numbers”, *Journal of Accounting Research*, Vol. 6, nº. 2, pp. 159-178.
- Borges, A., Rodrigues, A. & Rodrigues, R. (2010), *Elementos de Contabilidade Geral*, 25ª Edição, Áreas Editora.
- Bradshaw, Mark T.; Bushee, Brian J. & Miller, Gregory S. (2004), “Accounting choice, home bias and U.S investment in non-U.S. firms”, *Journal of Accounting Research*, Vol. 42, nº. 5, pp. 795-840.
- CHEN, Tianran (2010). "Analysis on accrual-based models in detecting earnings management," *Lingnan Journal of Banking, Finance and Economics*. Vol. 2, nº 5.
- Cipriano, João (2009). SNC: Imparidade de Activos e Contigências, Acedido em 9, Novembro, 2013, em <http://www.otoc.pt/fotos/editor2/SNC-ImparidadeActivosContigenciasDis1809.pdf>
- Dechow, P. M.; Sloan, R. G. & Sweeney, A. P. (1995), “Detecting earnings management”, *The Accounting Review*, nº. 70, pp. 193-225.

- Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro de 1988. *Diário da República n.º 277*, Série I, pags. 4754(38) - 4754(71) – Código do IRC.
- Farinha, J. (2013). Inventários e Imparidades. Acedido em 15, Fevereiro, 2014, em [file:///C:/Users/Sandra/Downloads/otoc_manualeve0213_imparidades_e_inventario_sguias_de_trasnporte_e_faturacao%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Sandra/Downloads/otoc_manualeve0213_imparidades_e_inventario_sguias_de_trasnporte_e_faturacao%20(1).pdf)
- Freitas, G. (2009). SNC – Estrutura Conceptual. Acedido em 12, Outubro, 2013, em <http://www.otoc.pt/fotos/editor2/SNC%20-%20EstruturaConceptualDIS1409.pdf>
- Gomes, J. & Pires, J. (2011). SNC – sistema de normalização contabilística – teoria e prática. 4ª Edição, Vida Económica – Editorial, SA. Porto. pp 338.
- Guerreiro, M. (2006). Impacto da adopção das International Financial Reporting Standards: factores explicativos do nível de informação divulgada pelas empresas portuguesas cotadas. Acedido em 26, Outubro, 2013, em http://www.ctoc.pt/downloads/files/1180015702_MartaAlexandraGuerra.pdf
- Gujarati, D. (2004), *Basic Econometrics*, 4ª Edição, The McGraw-Hill Companies.
- Guimarães, Rui Campos & Cabral, José A. Sarsfield (1997), *Estatística*. McGraw-Hill.
- Healy, Paul M. (1985), “The effect of bónus schemes on accounting decisions”, *Journal of Accounting and Economics*, Vol. 7, n.º. 1/2/3, pp. 85-107.
- Healy, Paul M. & Wahlen, James M. (1999), “A Review of the Earnings Management Literature and Its Implications for Standard Setting”, *Accounting Horizons*, Vol. 13, n.º. 4, pp. 365-383.
- IAS 36 (2004). Norma Internacional de Contabilidade n.º 36 - Imparidade de Activos. Jornal Oficial da União Europeia n.º L 392/83 de 31 de Dezembro de 2004. J. O. d. U. Europeia.

- Jensen, M., & Meckling, W. (1976). Theory of the Firm: Managerial Behaviour, Agency Costs and Ownership Structure. *Journal of Financial and Economics*. nº. 3, pp. 305-361.
- Jonas, Gregory J. & Blanchet, Jeannot (2000), “Assessing Quality of Financial Reporting”, *Accounting Horizons*, Vol. 14, nº. 3, pp. 353-363.
- Jones, Jennifer J. (1991), “Earnings management during import relief investigations”, *Journal of Accounting Research*, vol. 29, nº. 2, pp. 193-228.
- Kazmier, L (1982), *Estatística Aplicada a Economia e Administração*, McGraw-Hill.
- Lopes, Cláudia; Cerqueira, António & Brandão, Elísio (2010), “Impact of IFRS Adoption on Accounting Quality in European Firms”, *Journal of Modern Accounting and Auditing*, Vol 6, nº. 9, pp. 20-31.
- McNichols, M., & Wilson, G. P. (1988), “Evidence of Earnings Management from the Provision for Bad Debts”, *Journal of Accounting Research*, Vol. 26, Supplement 1988, pp. 1–31.
- Mendes, C., & Rodrigues, L. (2007), “Determinantes de Manipulação Contabilística”, *Revista de Estudos Politécnicos*, Vol. 4, nº. 7, pp 189-210.
- Monteiro, S., & Mota, J (2009), SNC – Ativos Não Correntes, Acedido em 15, Fevereiro, 2014, em <http://www.otoc.pt/fotos/editor2/snc-ativosnaocorrentesdis1609.pdf>
- Myers, S. C. (1984), “The capital structure puzzle”, *Journal of Finance*, Vol. 39, nº.3, pp. 575-592.
- Nobes, Christopher (2006), “The survival of international differences under IFRS: towards a research agenda”, *Accounting and Business Research*, Vol. 36, pp. 233-245.
- Reis, Elizabeth (2005), *Estatística descritiva*. Edições Sílabo.

- Rodrigues, João (2012), *Sistema de Normalização Contabilística SNC Explicado*, 3ª Edição, Porto Editora.
- Ross, S. (1977). The Determination of Financial Structure: The Incentive-Signaling Approach. *Bell Journal of Economics*. Vol. 8, pp. 23-40.
- Santos, Carla (2007), *Estatística descritiva – Manual de auto-aprendizagem*. Edições Sílabo.
- Salsa, Maria Leonor (2010), “Política de dividendos e ciclo de vida das empresas”, *Encontros Científicos – Tourism & Management Studies*, nº6.
- Schipper, Katherine & Vicent, Linda (2003), “Earnings Quality”, *Accountings Horizons, supplement*, pp. 97-110.
- Tenenhaus, M (1994), *Métodos Estatísticos em Gestão*, RÉS-Editor Lda.
- Vieira, Elisabete & Novo, António João (2010), “A estrutura de capital das PME: evidência no mercado português”, *Estudos do ISCA*, Série IV, nº. 2.
- Watts, Ross L. & Jerold L. Zimmerman (1978), “Towards a Positive Theory of the Determination of Accounting Standards”, *The Accounting Review*, Vol. 53, nº. 1, pp. 112-134.

6 – APÊNDICES

Apêndice 6.1: Amostra para a variável dependente imparidade de clientes

	Nome
1	REPSOL PORTUGUESA, S.A
2	CONTINENTAL MABOR - INDUSTRIA DE PNEUS, S.A.
3	ZON TV CABO PORTUGAL, S.A
4	UNICER - BEBIDAS, S.A
5	SONAE INDUSTRIA - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DERIVADOS DE MADEIRA, S.A
6	MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO, LDA
7	INSCO - INSULAR DE HIPERMERCADOS, S.A.
8	CABELTE - CABOS ELÉCTRICOS E TELEFONICOS S.A.
9	LABESFAL - LABORATORIOS ALMIRO, S.A.
10	FROMAGERIES - BEL PORTUGAL, S.A
11	CAETANO - AUTO, S.A.
12	CEREALIS - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.
13	VICTOR GUEDES - INDUSTRIA E COMÉRCIO, S.A.
14	CEREALIS - MOAGENS, S.A.
15	GESTAMP AVEIRO - INDUSTRIA DE ACESSORIOS DE AUTOMOVEIS, S.A
16	MERCK, S.A.
17	PHILIPS PORTUGUESA, S.A
18	O CEREAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS, S.A
19	SGALD AUTOMOTIVE - SOCIEDADE GERAL DE COMÉRCIO E ALUGUER DE BENS, S.A
20	FIMA - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.
21	FUELTEJO - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, S.A.
22	SANITANA - FABRICA DE SANITARIOS DE ANADIA, S.A.
23	CINCA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE CERAMICA, S.A
24	2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.
25	UNIBETAO - INDUSTRIAS DE BETAO PREPARADO, S.A
26	PROMOR - ABASTECEDORA DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS, S.A.

27	CVP - SOCIEDADE DE GESTAO HOSPITALAR, S.A.
28	JODEL - PRODUTOS QUIMICOS, S.A.
29	SOVIAL - SOCIEDADE DE VIATURAS DE ALUGUER, LDA
30	LOURESIDIS-SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO, S.A.
31	ZON TV CABO MADEIRENSE, S.A.
32	ELPOR - COMÉRCIO E INDUSTRIAS ELÉCTRICAS, S.A.
33	FREITAS & SILVA, S.A
34	ALCOBRE - CONDUTORES ELÉCTRICOS, S.A.
35	PORTALEX ALUMINIO, S.A.
36	INDUBEIRA - INDUSTRIA ALIMENTAR, S.A.
37	LABORATORIOS ATRAL, S.A.
38	ANIBAL ANTUNES BANDEIRA, LDA
39	RECAUCHUTAGEM NORTENHA, S.A.
40	GFI PORTUGAL - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
41	ALLOGA PORTUGAL - ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO FARMACEUTICA, LDA
42	HELM PORTUGAL, LDA
43	DELVESTE - COMÉRCIO DE VESTUARIO, S.A.
44	SIMOLDES - AÇOS, S.A
45	QUADRANTES - CLINICA MÉDICA E DIAGNOSTICO, SOC. UNIPessoal, LDA.
46	ZON TV CABO AÇOREANA, S.A
47	SOCIEDADE PORTUENSE DE DROGAS, S.A
48	AVENIR TELECOM LOJAS, S.A.
49	HERCULANO - ALFAIAS AGRICOLAS, S.A.
50	METALURGICA IDEAL DO MONDEGO, S.A
51	ANTONIO SILVA, LDA
52	VIPETRADE - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA
53	BANIF RENT - ALUGUER GESTAO E COMÉRCIO DE VEICULOS AUTOMOVEIS, S.A
54	HIPERCLIMA - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO TÉRMICA DE PORTUGAL, S.A
55	DECÉNIO - CONCEPÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE MODA, S.A

56	YAMAHA MOTOR PORTUGAL, S.A.
57	JOSÉ LOURENÇO - PNEUS E COMBUSTIVEIS, UNIPessoal, LDA
58	AICEP GLOBAL PARQUES - GESTAO DE AREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A
59	AVEFIOS - TINTURARIA DE FIOS, LDA.
60	PICHELARIA MOUZINHO, LDA.
61	COMAVE DO ZEZERE - INDUSTRIA E COMÉRCIO AVES, S.A
62	DIERA - FABRICA DE REVESTIMENTOS, COLAS E TINTAS, LDA
63	OPENWAY - ALUGUER DE VEICULOS, UNIPessoal, LDA
64	RIBADAO - INDUSTRIA DE MADEIRAS, S.A.
65	MAGOS IRRIGATION SYSTEMS, S.A.
66	ENOAPOIO - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ENOLOGICOS,LDA
67	EDICLUBE - EDIÇÃO E PROMOÇÃO DO LIVRO, S.A.
68	MAXAMPOR, S.A.
69	MACORELI & CUNHA GOMES, S.A.
70	FERRO - INDUSTRIAS QUIMICAS (PORTUGAL), LDA
71	SOMELOS - FIOS, S.A.
72	SOMELOS - ACABAMENTOS TEXTTEIS. S.A.
73	IMPOESTE - TINTAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA, S.A.
74	ITRON - SISTEMAS DE MEDIÇÃO, LDA
75	FECOCIVIL - FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.
76	PROBIGALP - LIGANTES BETUMINOSOS, S.A.
77	CHAMAUTO - SOCIEDADE TRANSMONTANA DE AUTOMOVEIS, LDA.
78	AUGUSTO GONÇALVES MOREIRA & IRMAO, S.A
79	COLMOL - COLCHOES, S.A.
80	TOSHIBA MEDICAL SYSTEMS, S.A.
81	S.J. TEXTTEIS, S.A
82	BRANDAO & SOARES, LDA.
83	TERMISO - ISOLAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA
84	LUZ & SOM - ELECTRONICA, LDA
85	METALURGIA AUGUSTO FERREIRA, LDA.

86	TRACTORRASTOS - SOCIEDADE VENDEDORA DE ACESSORIOS, UNIPESSOAL, LDA
87	S & P PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA
88	PORTRISA - INDUSTRIA DE PORTAS, S.A.
89	DISDIS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA
90	LUIMAR - SOCIEDADE DE ENSINO PARTICULAR, LDA.
91	ZANANCHO - SOC. COM. IMP. EXP. MATERIAL HIDRAULICO, PNEUMATICO, S.A.
92	FAJOTA - FERRAGENS E ACESSORIOS PARA A INDUSTRIA DE FRIO, S.A
93	FRIGICOLL (PORTUGAL) - EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO, LDA
94	RANGEL & OLIVEIRA, LDA
95	STAND JASMA - BICICLETAS E ACESSORIOS, LDA.
96	SATIS-RADIOISOTOPOS,PROTECÇÕES CONTRA SOBRETENSOES ELECTRICAS,UNIP.LDA
97	UMM - UNIAO METALOMECANICA, S.A.
98	EURO COTTON-COMÉRCIO INTERNACIONAL DE TEXTEIS, LDA
99	EQUICONTROL - EQUIPAMENTOS DE CONTROL, S.A.
100	DOKA PORTUGAL - COFRAGENS, LDA.
101	GMAC - COMÉRCIO E ALUGUER DE VEICULOS, LDA
102	JOSE DIAS MAGALHAES & FILHOS, LDA.
103	OVNITUR - VIAGENS E TURISMO, LDA
104	QUINTA DA BELOURA - GOLFE, S.A
105	STEELCASE - EQUIPAMENTOS ESCRITORIO,S.A.
106	OGIMATECH PORTUGAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL E INSTITUCIONAL, S.A.
107	JOSE DIAS & FILHOS, LDA.
108	SOCIEDADE DE FUNDIÇÃO INJECTADA MACEIRA, LDA
109	AMMERAAL BELTECH - CORREIAS INDUSTRIAIS, S.A
110	ANTONIO PENAS & FILHOS, LDA
111	TECNIPORTUGAL - ASSISTENCIA MONTAGEM EQUIP. P/INDUSTRIA ALIMENTAR, LDA

112	HYPROMAT PORTUGAL, LAVAGEM DE VEICULOS, S.A.
113	A3 - ARTES GRAFICAS, LDA
114	COMPANHIA DAS AGUAS DA FONTE SANTA DE MONFORTINHO, S.A
115	SINALISE - HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR, LDA
116	CAVES SAO JOAO - SOCIEDADE DOS VINHOS IRMAOS UNIDOS, LDA
117	ENGIMAS - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA, S.A
118	PAÇO DO LUMIAR - GESTAO IMOBILIARIA, S.A.
119	TECNOYARN-SOMELOS-PORTUGAL-COMÉRCIO DE TEXTEIS, LDA.
120	PASSOS & OLIVEIRA, LDA.
121	JOAQUIM RIBEIRO DE SOUSA, S.A.
122	MPT - MEDICINA E PREVENÇÃO NO TRABALHO, LDA
123	JOAQUIM GOMES DE SOUSA, LDA
124	AUTO-STAND CORREIA LDA
125	F. COSTA - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA
126	ANTUNES RODRIGUES, LDA.
127	GOLF TIME - GOLFE E INVESTIMENTOS TURISTICOS, S.A.
128	SERRALHARIA JOSE LUIS, LDA.
129	HABITAR S. JOAO - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E.M.
130	LOJA V-MULTIMEDIA E INTERNET, LDA.
131	IMOEDIÇÕES - EDIÇÕES PERIODICAS E MULTIMÉDIA, LDA
132	UNIVERSONAVE - REPARAÇÃO NAVAL, LDA.
133	INVESTADVANCE - GESTAO IMOBILIARIA E INVESTIMENTOS S.A
134	TURINTA - TURISMO INTERNACIONAL, LDA
135	ELEVAMANU II - ALUGUER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSO, LDA
136	LAZER E FLORESTA - EMP.DES. AGRO-FLORESTAL, TURISTICO E CINEGÉTICO S.A

Apêndice 6.2: Amostra para a variável dependente imparidade de ativos fixos tangíveis

	Nome
1	REPSOL PORTUGUESA, S.A
2	MOTA - ENGIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.
3	ZON TV CABO PORTUGAL, S.A
4	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.
5	SONAE INDUSTRIA - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DERIVADOS DE MADEIRA, S.A
6	COMPANHIA INDUSTRIAL DE RESINAS SINTÉTICAS CIRES, LDA.
7	LABESFAL - LABORATORIOS ALMIRO, S.A.
8	DANONE PORTUGAL, S.A.
9	C & A MODAS, LDA.
10	EURORESINAS - INDUSTRIAS QUIMICAS, S.A.
11	TABAQUEIRA - EMPRESA INDUSTRIAL DE TABACOS, S.A.
12	IBERUSA - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO, S.A.
13	GESTAMP AVEIRO - INDUSTRIA DE ACESSORIOS DE AUTOMOVEIS, S.A
14	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.
15	FIMA - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.
16	VISTA ALEGRE ATLANTIS, S.A.
17	ZON LUSOMUNDO CINEMAS, S.A.
18	ADIDAS PORTUGAL - ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.
19	M. & J. PESTANA - SOCIEDADE DE TURISMO DA MADEIRA, S.A.
20	FUNFRAP - FUNDIÇÃO PORTUGUESA, S.A.
21	ECCO'LET (PORTUGAL) - FABRICA DE SAPATOS, LDA
22	VIAGENS EL CORTE INGLES, S.A.
23	RIBEIROS - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, S.A
24	LIVRARIA BERTRAND - SOCIEDADE DE COMÉRCIO LIVREIRO, S.A.
25	LACTICINIOS VIGOR, S.A.
26	SOVIAL - SOCIEDADE DE VIATURAS DE ALUGUER, LDA
27	SAINT - GOBAIN WEBER PORTUGAL, S.A.

28	NACIONALCAR - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMOVEIS, LDA.
29	COLT TECHNOLOGY SERVICES - UNIPessoal, LDA
30	BMW RENTING (PORTUGAL), LDA
31	ITI - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURISTICOS NA ILHA DA MADEIRA, S.A
32	FUJITSU TELECOMUNICAÇÕES PORTUGAL, S.A.
33	RECAUCHUTAGEM NORTENHA, S.A.
34	ESSEX PORTUGAL, UNIPessoal, LDA
35	SONAE - INDUSTRIA DE REVESTIMENTOS, S.A.
36	IBER KING - RESTAURAÇÃO, S.A
37	AVENIR TELECOM LOJAS, S.A.
38	IBERSANDE - RESTAURAÇÃO, S.A.
39	CARVOEIRO GOLFE, S.A.
40	AICEP GLOBAL PARQUES - GESTAO DE AREAS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS, S.A
41	ALGARVE ANDALUZIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.
42	MIRANDA & SERRA, S.A.
43	NOVOTIPO EUROPA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, S.A.
44	MOREIRA,GOMES & COSTAS, S.A.
45	MAXAMPOR, S.A.
46	MACORELI & CUNHA GOMES, S.A.
47	PEC-NORDESTE - INDUSTRIA DE PRODUTOS PECUARIOS DO NORTE, S.A
48	EMPRESA DAS AGUAS DO VIMEIRO, S.A.
49	AUGUSTO GONÇALVES MOREIRA & IRMAO, S.A
50	MOVELPARTES - COMPONENTES PARA A INDUSTRIA DO MOBILIARIO, S.A.
51	GARVETUR - AGENCIA IMOBILIARIA, S.A.
52	RIBERCER-TRANSPORTES, LDA.
53	APFF - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ, S.A
54	AVEIROTEL - EQUIPAMENTO HOTELEIRO, S.A

55	GMAC - COMÉRCIO E ALUGUER DE VEICULOS, LDA
56	ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.
57	VISACAR - ALUGUER DE VEICULOS MOTORIZADOS, S.A.
58	TROIARESORT - INVESTIMENTOS TURISTICOS, S.A.
59	FREITAS, IRMAOS, LDA
60	AUTO VIAÇÃO SANDINENSE, LDA.
61	GRANISUL-CONSTRUÇÃO, MARMORES E GRANITOS, LDA.
62	JB - COMERCIO DE MOTOS, LDA.
63	ROLLDOWN-GOLFE, LDA
64	FERRO & FERRO, LDA.
65	MECOMAR - COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE PEIXES E MARISCOS, LDA
66	GARVETUR - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIARIA, S.A.
67	TULIPAMAR - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA E IMOBILIARIA, S.A
68	CAVES SAO JOAO - SOCIEDADE DOS VINHOS IRMAOS UNIDOS, LDA
69	GUIA & PIRES, LDA.
70	ENGIMAIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA, S.A
71	MARMAGNO - EXPLORAÇÃO HOTELEIRA E IMOBILIARIA S.A.
72	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO S.A
73	SOTURIS - SOCIEDADE IMOBILIARIA E TURISTICA S.A.
74	PANIFICADORA MESTRE LOPES, LDA.
75	BLOCO W - SOCIEDADE IMOBILIARIA, S.A.
76	RAMADA & AFONSO - INDUSTRIA DE PEUGAS, LDA
77	ROSATOURS - AGENCIA DE VIAGENS, UNIPessoal, LDA.
78	NETO MARQUES & MARQUES-TRANSPORTE DE MERCADORIAS, LDA.
79	CONFEITARIA LUIS MANUEL RAMALHO, UNIPessoal LDA
80	AUTO MODERNA DO SOR, LDA
81	FAFGUIMA - TRANSPORTES LDA
82	REINALDO FARIAS & DELMINA FARIAS, LDA.
83	ILIDIO GONÇALVES-OTORRINOLARINGOLOGIA MEDICO CIRURGICA, LDA.
84	NOVA RELVA - IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES, LDA

85	ARFILTEFAL-ISOLAMENTOS E TECTOS FALSOS, LDA.
86	JOSE CAVACO, LDA
87	MEZO-MEDICOS DA ZONA OESTE, LDA
88	SOCIEDADE AGRICOLA DO MARCO E BREJO S.A.
89	PULQUÉRIO, UNIPESSOAL, LDA.
90	TRANSPORTES MONTELONGO, LDA.
91	MESOPTICA - OPTICA MÉDICA ESPECIALIZADA, LDA
92	VITOR MADEIRA & NETO, LDA
93	ANJOIL - SOCIEDADE DE ZONAS DE SERVIÇOS, LDA.
94	PARAISO DE ALBUFEIRA - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, LDA
95	ARTEVIAS-SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIARIA, LDA.
96	CASA DE S. PEDRO-ADMINISTRAÇÃO AGRICOLA E IMOBILIARIA, LDA.
97	LEIS & RAFAEL-EMPREENDIMENTOS ALIMENTARES, LDA.
98	LUGAR DO PINTOR-COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, LDA.
99	EDUANGE - SAPATARIA, LDA.
100	MARGALICE - CRECHE E JARDIM DE INFANCIA, LD ^a .
101	C.M.FONSECA-REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, LDA.
102	VANGUEL - COMERCIO DE OURIVESARIA, LDA
103	CENTRO MEDICO E DENTARIO DE FARO, LDA.
104	ALGARDECO - INDUSTRIA COMÉRCIO EQUIP. HOTELEIROS CARPINTARIA, LDA.
105	S. & F. BARRIOS - CLINICA MÉDICA E DENTARIA LDA
106	FAFECLIMA CLIMATIZAÇÃO E PICHELARIA, LDA
107	CUSTÓDIO FRANCISCO VIDINHA, LDA.
108	HUGOMETAL, UNIPESSOAL LDA
109	BACMED GERE, S.A.
110	FOTO RODRIGO - FOTOGRAFIA E VIDEO LDA
111	MERG-MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, LDA.
112	ANTONIO DE BRITO CHORONDO, LDA
113	CLINICA MÉDICA DENTARIA DOUTORA ISABEL MARTINS, LDA.

114	EXTREMO AMBIENTE - ANIMAÇÃO TURISTICA, LDA.
115	ALCIBORDA-INDUSTRIA DE BORDADOS, LDA.
116	LOURIMADEIRAS-TRANSFORMAÇÃO DE MADEIRAS, LDA
117	SII - SOBERANA - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A
118	QUINTAS ALIANÇA DOURO SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.
119	ESTRELA DA LUZ - PROMOÇÃO IMOBILIARIA, S.A.
120	IMOPENINSULA - SOCIEDADE IMOBILIARIA, S.A.
121	OCEANICO LUSOIRLANDES-INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS,S.A.

Apêndice 6.3: Amostra para a variável dependente imparidade de ativos intangíveis

	Nome
1	RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, S.A.
2	FISIPE - FIBRAS SINTÉTICAS DE PORTUGAL, S.A.
3	PARMALAT PORTUGAL PRODUTOS ALIMENTARES, LDA
4	GENERIS - FARMACEUTICA, S.A.
5	BROWNING VIANA - FABRICA DE ARMAS E ARTIGOS DE DESPORTO, S.A.
6	RIBEIROS - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, S.A
7	SAINT - GOBAIN WEBER PORTUGAL, S.A.
8	ELPOR - COMÉRCIO E INDUSTRIAS ELÉCTRICAS, S.A.
9	FUJITSU TELECOMUNICAÇÕES PORTUGAL, S.A.
10	LABORATORIOS ATRAL, S.A.
11	GFI PORTUGAL - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
12	SONAE - INDUSTRIA DE REVESTIMENTOS, S.A.
13	IBER KING - RESTAURAÇÃO, S.A
14	AVENIR TELECOM LOJAS, S.A.
15	PRÉ - NATAL - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA
16	ROCIM - AGROINDUSTRIA, LDA
17	DIMODA - DIFUSAO INTERNACIONAL DE MODA, LDA.
18	APFF - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ, S.A
19	FARMACIA MISERICORDIA, LDA
20	NATRATER-NORMALIZAÇÃO DE ACESSORIOS E TRATAMENTOS TERMICOS, LDA.
21	FARMACIA MODERNA DE CASTRO DAIRE, LDA.
22	METALSINES - COMPANHIA DE VAGOES DE SINES, S.A.
23	CARAVELA TORREFAÇÃO CAFES, LDA.
24	NETO MARQUES & MARQUES-TRANSPORTE DE MERCADORIAS, LDA.
25	FUNFOZ, LDA
26	QUINTAS ALIANÇA DOURO SOCIEDADE AGRICOLA, S.A.

27

RESTMON (PORTUGAL) - GESTAO E EXPLORAÇÃO DE FRANQUIAS,
LDA